



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

### **Diário da Sessão**

**V Legislatura**

**Número: 55**

**III Sessão Legislativa**

**Horta, Quinta-feira, 26 de Janeiro de 1995**

**Presidente:** *Deputado Madruga da Costa*

**Secretários:** *Deputados Gaspar da Rosa e Hélio Pombo*

### **Sumário**

*Os trabalhos tiveram início pelas 15.20 horas.*

#### **Período Antes da Ordem do Dia**

Depois de lida a correspondência entrada na Mesa, passou-se à apreciação de um Voto de Protesto "Repudiando o Conteúdo de uma nota Oficiosa distribuída pelo Ministro da República sobre a transferência de verbas para a Universidade dos Açores".

A sua apresentação coube ao Deputado Gustavo Frazão (*PSD*) e intervieram os Srs. Deputados Paulo Valadão (*PCP*), Dionísio de Sousa (*PS*), Alvarino Pinheiro (*CDS/PP*) e Victor Cruz (*PSD*).

Este voto foi aprovado por maioria.

Seguidamente, passou-se ao Período das Intervenções de Interesse Político Relevante para a Região no qual intervieram, a diverso título, os Srs. Deputados Fernando Lopes (*PS*), António Almeida (*PSD*), Manuel António Martins (*Ind.*), Francisco Oliveira (*PS*), Alvarino Pinheiro (*CDS/PP*), Victor Evaristo (*PSD*), Dionísio de Sousa (*PS*),

António Gomes (PS), Manuel Brasil (PSD), Mark Marques (PSD), José Manuel Nunes (PSD), Manuel Serpa (PS) e ainda os Srs. Secretários Regionais da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações (*Jaime Medeiros*), Agricultura e Pescas (*Adolfo Lima*) e das Finanças, Planeamento e Administração Pública (*Bastos e Silva*).

### **Período da Ordem do Dia**

Este período iniciou-se com a apresentação de uma Ante-Proposta de Lei sobre "Aditamento do Artigo 99.º do Código de Estrada" pelo Deputado Manuel António Martins.

Por último, procedeu-se à apreciação da Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Revisão do Decreto Legislativo Regional n.º 13/90/A, de 7 de Agosto - SAFIN", em que intervieram os Srs. Deputados Paulo Valadão (PCP), Ricardo Barros (PS), Alvarino Pinheiro (CDS/PP) e Rui Melo (PSD).

Esta proposta foi aprovada na generalidade por unanimidade.

Por imperativos de tempo, a apreciação na especialidade transitou para o dia seguinte.

*Os trabalhos terminaram às 20.15 horas.*

**Presidente:** Srs. Deputados, boa tarde. Agradecia que tomassem os vossos lugares para se proceder à chamada.

*(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Srs. Deputados: PSD - Alberto Madruga da Costa, Álvaro Manito, Ana Gomes Silva, António Almeida, Artur Martins, Carlos Morais, Carlos Silva, Fátima Oliveira, Gaspar da Rosa, Gustavo Medeiros, Homem de Gouveia, Humberto Melo, João Cunha, Jorge Cabral, Jorge Valadão dos Santos, José Aguiar, José Gonçalo Botelho, José Manuel Nunes, José Maria Bairos, Manuel Amaral, Manuel Brasil, Manuel Gil Ávila, Mark Marques, Rosa Maria Machado, Rui Luís, Rui Melo, Victor Cruz, Victor Evaristo; PS - António Gomes, António Silva Melo, Dionísio Sousa, Duarte Pires, Fernando Fonte, Fernando Lopes, Fernando Meneses, Francisco Oliveira, Francisco Sousa, Hélio Pombo, José Humberto Chaves, José Nascimento Ávila, Lisete Silveira, Manuel Serpa, Mário Machado, Nélia Figueiredo, Ricardo Barros, Rogério Serpa, Rui Pedro*

*Ávila; PCP - Paulo Valadão; CDS/PP - Alvarino Pinheiro; Dep. Ind. - Manuel António Martins).*

**Presidente:** Estão presentes 50 Srs. Deputados. Declaro aberta a Sessão. Pode entrar o público.

Vamos entrar no Período de Antes da Ordem do Dia com a leitura do expediente entrado na Mesa.

**Secretário** (*Gaspar da Rosa*): Do Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado, um ofício cujo assunto é "Aplicação à Região do Decreto-Lei n.º 247/92, de 7 de Novembro".

**Secretário** (*Hélio Pombo*): Do Sr. Presidente da Comissão de Organização e Legislação, Deputado António Silva Melo, um ofício do seguinte teor:

"Excelência

Cumpre-me levar ao conhecimento de V. Ex.<sup>a</sup> que após a eleição que teve lugar no dia 28 de Novembro do ano findo, foi eleito Presidente da Comissão de Organização e Legislação o Deputado António Silva Melo, tendo sido eleito relator o Deputado António Gomes e Secretário o Deputado João Cunha".

Com os meus melhores cumprimentos

**O Presidente da Comissão:** *Deputado António Silva Melo*

**Secretário** (*Gaspar da Rosa*): Do Sr. Deputado Independente Manuel António Martins, o Projecto de uma Ante-Proposta de Lei a submeter à Assembleia da República que altera a "Condução de animais na via pública" previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 99.º, do Código de Estrada aprovado pelo Decreto-Lei n.º 144/94, de 3 de Maio."

**Secretário** (*Hélio Pombo*): Do Grupo Parlamentar do PS, um ofício que diz o seguinte:

Os deputados signatários da Proposta de Resolução sobre "Protocolo Financeiro Plurianual", vem solicitar a V. Ex.<sup>a</sup> a junção à mesma, do anexo que acompanha este ofício e que por lapso não foi incluído.

**Secretário** (*Gaspar da Rosa*): De um grupo de deputados signatários do PS, a Proposta de Resolução sobre "Custeamento das Despesas da Universidade dos Açores para o ano de 94".

**Secretário** (*Hélio Pombo*): Subscrito pelos Srs. Deputados Regionais do PS, uma Proposta de Resolução acompanhada do respectivo Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão de "Processamento pela Assembleia da República da Ante-Proposta de Lei n.º 6/94 - "Manutenção na Ilha de Santa Maria do Centro de Controlo Oceânico e demais serviços".

**Secretário** (*Gaspar da Rosa*): Assinado por um Grupo de Deputados Regionais do PS, um ofício cujo conteúdo é o seguinte:

"Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, requiere-se que seja dado o carácter de urgência e dispensa de exame em Comissão ao Projecto de Decreto Legislativo Regional apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista sobre a Alteração do Decreto Legislativo Regional n.º 5/91/A, de 8 de Março".

- Também assinado por um Grupo de Deputados do PS, um ofício cujo assunto é o seguinte:

"Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis requiere-se que seja dado o carácter de urgência e dispensa de exame em Comissão à Proposta de Resolução apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista sobre o Critério de Distribuição de verbas do PEDRAA II".

- Deu entrada na Mesa uma Proposta de Resolução, apresentada por um grupo de Deputados Regionais do PS, cujo assunto é "Proposta de Alteração ao Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores".

**Secretário**(*Hélio Pombo*): Da Comissão Permanente de Política Geral e Assuntos Internacionais, parecer sobre o Projecto de Decreto Legislativo Regional de alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 33/84/A, de 6 de Novembro.

**Secretário** (*Gaspar da Rosa*): Da Comissão de Economia, Finanças e Plano, Relatório e Parecer da Proposta de Resolução sobre o "Problema Financeiro das Empresas Lacticínios Miragaia" e "Lacto-Pico".

**Presidente:** Srs. Deputados, está presente na Mesa um Voto de Protesto que julgo que já foi distribuído pelas diversas bancadas, segundo me informaram.

Agradecia ao Sr. Deputado Gustavo Frazão o favor de proceder à leitura do voto.

**Deputado Gustavo Frazão (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

### **"Voto de Protesto**

1 - Os cidadãos dos Açores, ficaram surpreendidos com o teor de uma Nota Oficiosa, distribuída pelo Ministro da República, a propósito da transferência de verbas para a Universidade dos Açores.

2 - Segundo o ponto 3 daquela Nota, o Ministro da República assume que a transferência adicional de 2,3 milhões de contos para a Região Autónoma dos Açores, se refere à verba destinada ao financiamento da Universidade dos Açores.

3 - A análise dos documentos que suportam aquela transferência, nomeadamente o telefax de 24 de Outubro de 1994, da Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública e o ofício n.º 2499, de 10 de Novembro, do Gabinete do Secretário de Estado do Orçamento, demonstra de forma incontrovertida que a referida transferência, de 2,3 milhões de contos, se destina à cobertura dos custos de insularidade e portanto ao cumprimento do n.º 2 do artigo 58.º da Lei n.º 75/93, de 20 de Dezembro, com expressa dispensa do protocolo financeiro plurianual nos termos acordados em reunião ocorrida em 13 de Outubro, entre o Secretário Regional e o Secretário de Estado do Tesouro.

4 - Em consequência, ficou por cumprir o artigo 57.º da referida Lei, que prevê uma dotação específica para a Universidade dos Açores, e que, segundo parecer unânime da Comissão de Economia, Finanças e Plano da Assembleia da República, terá de ser efectivada a transferência correspondente, por se tratar de "previsão imperativa", sob pena de ilegalidade.

5 - Porque o conteúdo da Nota Oficiosa do Ministro da República dá como definitiva a transferência das verbas para a Universidade dos Açores, acoplando-as com as previstas no Protocolo Financeiro Plurianual;

6 - Porque tal atitude revela no mínimo um subterfúgio para tentar alterar o Orçamento do Estado;

7 - Porque a Nota Oficiosa do Ministro da República está imbuída de uma autêntica prática de "lavar de mãos" sobre os problemas financeiros da Universidade dos Açores, agora sob a responsabilidade do Estado;

8 - Porque o Ministro da República atribui a inviabilização da transferência e verbas em 1994, à falta da assinatura do Protocolo Financeiro, sempre dificultado pelos Departamentos respectivos do Governo Central.

- A Assembleia Legislativa Regional dos Açores, exprime o seu protesto repudiando o conteúdo da referida Nota Oficiosa, que visa, tão só, confundir todos os Açorianos".

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

**Deputado Paulo Valadão:** (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O assunto que visa este Voto de Protesto, estamos convencidos que vai ser analisado hoje, quando nos debruçarmos sobre a proposta de resolução apresentada pelo Partido Socialista.

Dá-nos a impressão que o caminho que esta proposta de resolução propõe é viável para procurar-se uma solução para a matéria. De modo que nessa altura, abordaremos a matéria e votaremos favoravelmente essa proposta de resolução.

Por isso mesmo, pensamos que este Voto de Protesto, desta maneira e neste momento, está desenquadrado da realidade no sentido de resolver o problema, por um lado.

Por outro lado, pensamos que o assunto em si é um assunto que merece todo o respeito por parte de todos os açorianos, que merece que todos nós representantes do povo desta Região, procuremos tudo fazer no sentido de que a Universidade dos Açores não seja prejudicada e que o Governo cumpra as suas obrigações perante a lei.

O Governo tomou uma atitude ilegal e isto para nós é claro. Neste momento há que fazer diligências no sentido de repor a legalidade.

O Sr. Ministro da República, nesta Nota Oficiosa que aqui se fez referência, procura, tão somente, considerar-se um Membro do Governo da República.

Pensamos e consideramos que isso é criticável, na medida em que o Sr. Ministro da República da Região Autónoma dos Açores exerce funções mais amplas e é mais do que um simples Ministro do Governo. Por isso mesmo é criticável.

No entanto, essa crítica que nós fazemos não nos leva, neste momento, a tomar uma atitude de protesto por parte desta Assembleia, até porque entendemos que já existe uma proposta para avançar em relação à resolução do problema.

Para nós, a aprovação deste Voto de Protesto, pode inviabilizar toda e qualquer postura no sentido de avançar para a resolução do problema e para aquilo que é em nosso entender, o objectivo desta Região, ou seja, a transferência do dinheiro para a Universidade dos Açores.

Por isso mesmo, vamo-nos abster neste Voto.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Começando por considerações de carácter genérico, reportando-nos ao que se passou nesta Assembleia e o que está em vias de se passar, eu diria que este Voto vem atrasado por um lado, porque é a repetição de um voto de protesto que já foi feito nesta Assembleia contra o Governo da República. E é novamente um voto de protesto contra o Governo da República, embora por interposta pessoa, o Ministro da República que na Nota Oficiosa, apenas serviu de porta-voz dizendo que "é entendimento do Ministério das Finanças que esta verba cobre o reclamado financiamento da Universidade dos Açores".

O que o Ministro da República fez aqui neste caso, ao contrário daquilo que as suas funções lhe impõem efectivamente, foi ser porta-voz do Ministério das Finanças.

Neste caso o que está sendo criticado é o porta-voz do Ministério das Finanças.

Portanto, é um atraso a apresentação deste voto, porque o Ministério das Finanças já foi criticado por nós, nesta Assembleia. O voto de protesto já foi feito, mas o PSD está encaminhado nessa fatalidade de que se nós dizemos "sim", eles têm que dizer "sim mais".

Isto é a mesma coisa de há um mês e meio, só que mete sempre no meio mais uma figura e serve-se de mais uma Nota Oficiosa que realmente dado o modo como apareceu, pode criar alguma confusão em relação ao direito que se mantém da Universidade dos Açores em relação a esse financiamento.

Além disso, tem uma outra antecipação, porque repete uma coisa que já foi feita. Realmente não consegue dar um passo em frente que é aquilo que numa proposta de resolução que nós aí temos, se dá, ou seja, um passo em frente.

Quem tem a obrigação de fiscalizar o Governo e a Assembleia da República que o faça e façamos diligências nessa área pois aí é que deve haver a insistência da nossa actuação.

É supérfluo, é redundante, mas as circunstâncias da Nota Oficiosa, permitem-lhe alguma substância, embora seja dizer mais uma vez aquilo que já foi dito. O PSD não consegue fazer mais nada do que repetir a oposição.

Portanto, repitamos com o PSD aquilo que a oposição já disse.

Isto, para além de haver alguns juízos que estão feitos nestes considerandos que são vários e que, evidentemente, além de pretenderem condenar, embora de forma indirecta - porque não têm a coragem de condenar de forma directa o Governo da República - não nos admiremos disso, porque o Ministério das Finanças também não quis falar directamente connosco. O Ministério das Finanças preferiu falar connosco através do Ministro da República, mandando-lhe um ofício a dizer que discordava do nosso voto de protesto, porque ele não tinha fundamento.

Não sei se aqui a responsabilidade foi nossa ou não, mas convinha lembrar que nós quando aprovarmos estas coisas não nos esqueçamos de as fazer chegar às entidades que são objecto delas.

Portanto, há coisas nos considerandos das quais nós discordamos claramente.

**Presidente:** O Sr. Deputado dispõe de mais um minuto.

**O Orador:** Atribui-se aqui a responsabilidade do bloqueio da falta da assinatura do protocolo financeiro sempre dificultado pelos departamentos respectivos do Governo Central. Isto é uma afirmação perfeitamente gratuita que esta Assembleia não pode absolver, porque não sabe isso.

Nós vimos ontem aqui uma tentativa de viragem em relação às dívidas do Governo Regional à Caixa Geral de Depósitos. O Governo Regional tinha admitido a dívida.

Agora, há vozes no PSD que vêm dizer "não, não há dívidas nenhuma do Governo Regional à Caixa Geral de Depósitos".



Portanto, parece haver várias vozes dentro do PSD, umas que dizem - e que são Governo formalmente - "nós devemos à Caixa Geral de Depósitos" e há outras vozes dentro do PSD que vêm dizer que "nós não devemos à Caixa Geral de Depósitos".

Como é que as coisas se passam nas conversações?

Qual das vozes é que predomina?

É isso que nós queremos saber na proposta de resolução que aí temos.

Portanto, pondo de parte o atraso cronológico, o arcaísmo, o anacronismo deste Voto de Protesto e pondo também de parte a forma enviesada com que se atinge a República - já estamos na era pós-Cavaco, pode-se dizer que este Governo é um governo de gestão, pode-se fazer os votos directamente, é natural que esse percurso chegue mais lentamente à Região - pondo de parte todos estes acessórios, nós entendemos que esta Assembleia deve reafirmar o seu protesto, pelo modo como as coisas foram entendidas ou publicitadas pelo Gabinete do Ministro da República.

Portanto, vamos votar favoravelmente o voto apresentado pelo PSD.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

**Deputado Alvarino Pinheiro (CDS/PP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A Representação Parlamentar do CDS/Partido Popular, está genericamente de acordo com os considerandos do Voto de Protesto apresentado nesta Assembleia, bem como o que referiu o Deputado Paulo Valadão e o Deputado Dionísio de Sousa.

Gostaríamos ainda de ter presente e numa análise objectiva à Nota Oficiosa que aqui é referida, que o ponto 3 dessa nota oficiosa refere que o Governo da República procedeu efectivamente a uma transferência adicional de 2,3 milhões de contos para a Região Autónoma dos Açores.

Rigorosamente, nunca vimos demonstrado por parte do Governo Regional dos Açores que não tenha havido uma transferência adicional de 2,3 milhões de contos.

Eu julgo que é importante colocarmo-nos aqui numa postura de serenidade sobre os factos.

Julgo que o Governo Regional, perante esta Assembleia, nunca abriu o jogo. Nunca assumiu perante nós, representantes do povo dos Açores, um compromisso formal de honra sobre esta matéria.

É verdade que o PSD, através dos seus órgãos dirigentes na Região, tem tido voz sobre este assunto, a qual tem que ser respeitada, porque é da sua responsabilidade.

Mas o Governo Regional que aqui é interlocutor, na nossa óptica, não tem tido posição objectiva sobre esta matéria. Apenas, permitam-me o termo, " manda" o partido e outras entidades próximas comentar a situação, mas não assume compromisso perante esta Câmara.

Daí que não está claro que as coisas não se processaram da forma como vem aqui descrita no n.º 3 da referida Nota Oficiosa.

Gostaríamos que a Região - tudo o que já foi dito sobre esta matéria e as posições que a Assembleia já tomou e vai tomar vão neste sentido - reclame daquilo a que se julga com direito.

Mas perante esta Nota Oficiosa - a não ser que eu desconheça alguma Nota Oficiosa do Governo Regional pondo em causa essa afirmação, que eu saiba não há - temos que tomar uma posição. Estamos a trabalhar em âmbito do órgão máximo representativo do povo dos Açores, não estamos a tratar em sede de Comissões Políticas Regionais ou órgãos de carácter partidário que legitimamente possam ter opiniões mais ou menos subjectivas sobre essas matérias.

Nós gostaríamos de tratar esta matéria com rigor e com a seriedade que ela exige. Daí que também não concordamos de maneira nenhuma com um conjunto de pontos subjectivos que constituem os considerandos deste Voto de Protesto, nomeadamente o ponto 7.

Este ponto refere que a Nota Oficiosa do Ministro da República está incluída numa autêntica prática de "lavar de mãos" sobre os bens financeiros da Universidade dos Açores, agora sobre a responsabilidade do Estado.

**Presidente:** O Sr. Deputado dispõe de mais um minuto.

**O Orador:** A informação que temos da própria Universidade, e algumas delas são públicas através do Magnífico Reitor, é de que a Universidade encontra na nova tutela uma abertura, uma capacidade de diálogo e perspectivas para o futuro da Universidade bem melhores do que aquelas que encontrou ao longo de 18 anos por parte da administração regional, isto não só no campo do funcionamento da própria Universidade, como nomeadamente na área do investimento onde os grandes desafios

ao investimento da Universidade espera-se e exige-se que sejam cumpridos por parte do Governo da República, já que por parte do Governo Regional, infelizmente, isto foi uma área onde isso não funcionou.

Portanto, na nossa óptica, o PSD é livre de dizer o que entender, fazer os comentários e os juízos que entender sobre as relações do Estado, do Governo da República em relação à Região, sobre o papel que o Ministro da República exerce nesse contexto, se é ou não porta-voz do Governo da República, se actua por modo próprio e tem toda a liberdade de o fazer. Nós respeitamos essa atitude.

**Presidente:** Sr. Deputado, agradecia que procurasse terminar porque o seu tempo está a esgotar-se.

**O Orador:** Muito obrigado, Sr. Presidente.

Agora, não estamos dispostos pelas razões que aqui invocámos, nomeadamente porque não há contraponto do Governo Regional a essa Nota Oficiosa, não há nenhum desmentido em relação ao ponto 3 - só o Governo é que o pode fazer - e esses considerandos pecam objectivamente por uma grande subjectividade.

Por isso, não estamos em sintonia com este Voto e a conjuntura em que aparece.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Cruz.

**Deputado Victor Cruz(PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Ao contrário do que aqui se disse, este Voto de Protesto não pretende ser uma repetição, uma antecipação, mas sim um episódio, porque houve, de facto, algo de novo.

O que houve de novo, foi que o Ministro da República deu uma informação aos açorianos que contraria um voto de protesto que foi aqui aprovado por unanimidade, apresentado por iniciativa do PS - e não há qualquer problema nisto - e que o PSD votou enfrentando o Governo da República, porque este não cumpre com uma coisa que deve cumprir e pondo-se ao lado do entendimento da Comissão de Economia da Assembleia da República, mas a verdade é que, tal como disse o Sr. Deputado Paulo Valadão, esta nota excede de alguma maneira as suas funções. E tal como disse o Sr. Deputado Dionísio de Sousa, fez algo que as suas funções não o obrigam necessariamente,

Portanto, fez algo que não tinha necessidade de fazer, numa Nota Oficiosa com a divulgação que todos nós conhecemos e que contraria uma interpretação clara que esta Assembleia teve sobre um caso muito concreto que foi aqui colocado, que o Governo da República não cumpria com uma obrigação constante de uma lei do Orçamento e que não cumpria com a gravidade acrescida da Comissão de Economia Finanças e Plano da Assembleia da República a dizer que devia cumprir e nós votámos todos favoravelmente isso.

Há de facto algo de novo entre esta altura e a altura em que nos encontrámos a votar esse protesto, porque se o Ministro da República o que queria era dar a entender à Assembleia da República que não tinha razão, sendo um mero porta-voz do Governo da República, mandava a Sua Ex.<sup>a</sup>, o Sr. Presidente da Assembleia Legislativa Regional um ofício traduzindo a sua posição, seja dele, seja fruto do Governo da República.

Mas fez mais e fez, em nossa opinião, o que não devia, lançando com eficácia os meios que tem para divulgação na opinião pública, uma dúvida clara sobre a posição que, de resto, esta Assembleia Legislativa Regional tomou.

Ora, isto não é nem uma mera repetição do voto de protesto que foi aqui apresentado, não é necessariamente uma antecipação da Resolução que vamos votar, porque esta tem um passo em frente neste sentido, não prejudica - de acordo com aquilo que diz o Deputado Paulo Valadão - nada este passo em frente, apenas o vem solidificar no sentido de que nós mantemos, face a episódios novos, a nossa posição contra qualquer leitura que não seja aquela que nós temos.

Portanto, não vejo que seja anti-pedagógico para a solução do problema, que possa ferir especiais sensibilidades, que seja repetitivo, porque é de resto - vá lá - algo de novo e não nos parece também que não seja nada que não acabe por desembocar num problema que é sobretudo o Ministro da República.

No fundo, se calhar, o que o Sr. Ministro da República está sendo aqui, é vítima da complexidade e da falta de clareza do cargo e da função que exerce.

Se fosse um mero Ministro do Governo da República, não era preciso fazer isso. Se fosse um mero representante da soberania, também não era preciso fazer isso. Mas como não é um simples Ministro do Governo da República é mais do que isso, e pelos

vistos quer mesmo ser mais do que isso, merece um protesto na sequência de um voto de protesto que aqui foi aprovado e que se calhar com mais razão, porque vamos aprovar - ou que pelo menos devia ser votado favoravelmente - o facto de haver uma votação desta Casa que vai justamente exprimir esse sentimento para Lisboa.

Portanto, no fundo, o que posso dizer aos Srs. Deputados que fizeram intervenções e a esta Casa, que os Srs. concordam, mas concordam se calhar mesmo contrariados e zangados. Eu só não percebo é porquê, se se concorda com a questão de fundo, porque é que preciso zangarem-se tanto para aprovar uma coisa que no fundo estão de acordo?

Pela minha parte, acho que há aqui uma novidade, há algo de novo e que na sequência de uma postura até coerente desta Casa, merece certamente um voto um protesto.

**Presidente:** Srs. Deputados, vamos passar à votação deste Voto de Protesto.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

**Secretário:** O Voto de Protesto foi aprovado com 27 votos a favor do PSD, 20 votos a favor do PS, 1 voto de abstenção do CDS/PP, 1 voto de abstenção do PCP e 1 voto de abstenção do Sr. Deputado Independente.

**Presidente:** Antes de passarmos ao ponto seguinte, e porque foi feita uma alusão sobre o destino que é dado aos votos que são aprovados na Assembleia, gostaria de informar que quando se trata de votos com eficácia externa à Assembleia, a Mesa trata de os endereçar às entidades a quem dizem respeito, quer sejam de saudação, congratulação, pesar ou e neste caso, protesto.

Posto isto, passamos ao ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos e para Tratamento de Assuntos de Interesse Político Relevante para a Região, vou dar a palavra ao Sr. Deputado Fernando Lopes.

**Deputado Fernando Lopes (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O tema da política de transportes, momentaneamente focado nas ligações aéreas com Lisboa e no tarifário praticado pela TAP, é um tema sempre actual da política regional.

Mota Amaral, no Desafio Insular, define-o como um problema de custos, uma desvantagem derivada do isolamento e citamos:

*"Em termos de transportes e de telecomunicações o isolamento tem custos. Custos que são tanto maiores quanto maior é a distância das ilhas aos centros grandes mais próximos".* - Fim de citação.

Questão importante, senão mesmo vital para a economia, o desenvolvimento e a qualidade de vida, merece atenção, estudo e discussão com vista a uma definição **duma política adequada e suficiente de transportes**. É esse o nosso propósito.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sras. e Srs. Deputados:

**Uma política adequada** à condição insular e à pequena economia insular em que vivemos. A geografia continua a ser no fim deste milénio uma das principais condicionantes da actividade humana e alguns dirão mesmo da natureza humana nestas ilhas dos Açores, Nemésio diz que nos Açores mais importante do que a história é a geografia.

A situação geográfica do arquipélago, na encruzilhada das rotas das Índias e das Américas primeiro e depois como fronteira marítima da Europa, é a razão de ser do seu valor estratégico passado e presente.

Para as potências marítimas a posse ou o controle deste espaço insular é uma mais-valia adicional no seu portefólio de áreas de influência. Para os islenhos a geografia vive-se no apartamento ou descontinuidade das 9 ilhas, na distância que os separa dos continentes, na dispersão da comunidade humana e na pequena dimensão das comunidades e das suas organizações.

A história açoriana recente das ideias políticas e económicas, ou da sua falta, é marcada por conceitos como os de insularidade, periferia, ultra-periférica, dupla insularidade que realçam para além do primado da geografia física e humana, o império crescente da racionalidade ou razão económica. É exemplo disso o discurso sobre custos de insularidade que percorre todas as correntes de opinião e que se tornou numa ideia dominante senão mesmo em lugar comum.

O conceito de custos de insularidade nas suas diferentes versões é hoje um elemento estruturante e justificativo da intervenção estatal na maioria dos sectores económicos.

A agricultura e indústria açorianas apresentam à opinião pública e aos decisores políticos a penalização dos custos excessivos do transporte de mercadorias como razão mais do que suficiente para receberem o apoio público da Região, do País e da Comunidade Europeia.

As empresas exportadoras clamam contra o "handicap" dum sistema de transportes caro e insuficiente que lhes dificulta o caminho do sucesso nos mercados exteriores.

As famílias sentem nos seus orçamentos o agravamento do custo de vida que lhes advém dos transportes.

Os governantes reclamam a solidariedade e por vezes da incompreensão primeiro da República e agora da União Europeia.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sras. e Srs. Deputados:

O Partido Socialista com a consciência clara das condicionantes geográficas que afectam a nossa sociedade, reconhece o arquipélago como espaço de cooperação e o sistema de transportes e comunicações como um instrumento necessário para potenciar o desenvolvimento regional.

Na emergência do processo autonómico, a constituição de uma rede de comunicações ligando o arquipélago e entre este e o Continente era um objectivo consensual e prioritário. A administração autónoma tomou em mãos as intenções e os projectos que a Comissão de Planeamento Regional tinha identificado no IV Plano de Fomento. Ao fim de vinte anos muitos dizem que terminou a fase das infraestruturas estando cada ilha dotada do seu porto e aeroporto. Um sistema de transportes, infelizmente, não é somente ou principalmente um conjunto de infraestruturas.

Os transportes são em si uma actividade económica de primordial importância contribuindo na Região com aproximadamente 8% do Produto Regional, segundo as estimativas do DREPA. A sua contribuição para o produto é superior à do sector da electricidade, à banca e mesmo à pesca. Esquecer a contribuição directa do sector para o produto e o emprego, é esquecer que este como qualquer sector económico tem na sua base empresas e tem levado a uma gestão administrativa e uma política e monopólios estatais ou para-estatais para o sector.

A política de transportes, a exemplo do que se passou noutros sectores de actividade, caracteriza-se por um grande protecção que motivou a criação de verdadeiros

monopólios estaduais. A SATA e a TAP, como a CTM no passado, são exemplos paradigmáticos do resultado desta política. **O proteccionismo e a manutenção artificial de empresas económica e financeiramente inviáveis, veio traduzir-se em situações conhecidas de acomodação a mercados tradicionais e de perda de competitividade face a potenciais concorrentes.** Desta forma criaram-se sérias dificuldades face à prevista abertura dos mercados no espaço europeu.

As principais medidas de política de transportes aplicadas na Região, nos últimos 20 anos, são agregáveis em quatro grupos:

- a) Construção de infraestruturas visando garantir e melhorar a acessibilidade;
- b) Medidas que visam directa ou indirectamente reduzir os custos de transporte tais como, regimes de subsidiação, criação da figura do operador portuário, etc.;
- c) Medidas limitativas da concorrência, atribuindo em regime de monopólio ou duopólio determinados percursos;
- d) Medidas de excepção à legislação nacional e comunitária.

Os custos globais desta panóplia de medidas são dificilmente contabilizáveis por estarmos a falar não só do financiamento dos prejuízos operacionais da SATA e das compensações à TAP, mas também dessa multiplicidade de subsídios. Em nome da transparência e da eficácia da intervenção pública, é tempo de repensar esta política. As condicionantes de natureza interna e externa assim o exigem.

Como reconhece o Plano a Médio Prazo 93-96 o sector de transportes será liberalizado na União Europeia, pelo que as situações de monopólio na exploração de linhas domésticas, incluindo os Açores, serão desmanteladas. A indefinição da política regional para o sector, a defesa de propostas irrealistas ou mal fundamentadas, de que é exemplo o recente episódio com a administração da TAP, não contribui para tornar credível a intervenção da administração regional e dificulta a necessária adaptação do sector.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sras. e Srs. Deputados:

**O Partido Socialista propõe uma política de transportes adequada e credível.**

Em primeiro lugar, uma política que se oriente pelo princípio de liberdade de transporte de pessoas e mercadorias.



Em segundo lugar, uma política que, como é desejo da maioria dos Açorianos, acabe com os monopólios para o transporte marítimo ou para o transporte aéreo.

Por razões de natureza económica e de competitividade, aos serviços de apoio, aos transportes e aos passageiros não se aplicará também o regime de monopólio, devendo as companhias satisfazer os requisitos técnicos e administrativos necessários.

Em terceiro lugar, uma definição clara do serviço público nas suas componentes de regularidade e fiabilidade.

Por último, a garantia de níveis mínimos de acessibilidade aos equipamentos sociais e económicos.

O financiamento da componente de serviço público num sistema de transportes que funciona em regime de concorrência, será garantido, por via do orçamento, em regime de cooperação das administrações regionais, nacional e comunitária. À atitude de resolução casuística do financiamento da componente pública que temos oscilado entre a subsidiação cruzada, o financiamento público directo e o financiamento público indirecto, contrapomos um regime com mais transparência, que aposta num sistema de transportes com empresas concorrenciais, a situação geográfica no centro do Atlântico pode transformar-se numa vantagem para as empresas prestadoras de serviços à navegação.

Em resumo, defendemos que é condição necessária ao desenvolvimento dos Açores uma política adequada à condição insular, uma política credível que garanta condições de estabilidade e de confiança nas relações com a República e os nossos parceiros económicos. Uma política suficiente que garanta a acessibilidade aos equipamentos sociais que se oriente por regras de eficácia e transparência.

Disse.

*(Aplausos da bancada do PS)*

**Presidente:** O Sr. Secretário Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações, pede a palavra com que finalidade?

**Secretário Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações**  
*(Jaime Medeiros):* Para prestar esclarecimentos, Sr. Presidente.

**Presidente:** Tem a palavra para o efeito.

**Secretário Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações**

*(Jaime Medeiros)*: Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Gostaria de esclarecer ao Sr. Deputado que neste momento a sua intervenção é actual, porque estamos a proceder a uma reestruturação a nível dos transportes marítimos e a nível dos transportes aéreos que só é possível agora, porque os monopólios da TAP e das companhias que operam o transporte marítimo para as Regiões, eram monopólios concedidos pela Administração Central e a Administração Regional não tinha competência para os alterar.

No que diz respeito à operação portuária, cuja legislação saiu em 1993, permite que se criem operadores portuários, empresas de estiva e empresas de trabalho portuário com base na iniciativa privada.

O que acontece é que na Região isso não "aguçou o apetite" de nenhum empresário, porque como sabe e já existem experiências no Continente, a reestruturação portuária conduz a custos de operação bastante mais baixos, eu diria por exemplo, no porto de Lisboa, a reestruturação baixou os custos em 24% e teve que ser o Governo a tomar a iniciativa de incentivar os agentes económicos a criarem empresas e a procederem à reestruturação portuária.

Digo-lhe que nas últimas semanas tem vindo a decorrer um conjunto de reuniões e que já estão assinados protocolos para a criação de empresas de estiva, com vista a se obterem resultados semelhantes.

A partir de 1997, haverá liberalização do transporte de mercadorias entre o Continente e a Região.

Isso preocupa-nos e temos vindo a incentivar também os agentes económicos a que se crie na Região uma empresa de cabotagem, porque os custos da distribuição inter-ilhas estão a ser suportado pelo custo do transporte ou pela maior receita do transporte entre o Continente e a Região e isto poderá acontecer com a liberalização, se só estiverem interessados alguns operadores e em determinados portos. E nós temos que assegurar a distribuição de mercadorias dentro da Região.

**Presidente:** O Sr. Secretário Regional dispõe de mais um minuto.

**O Orador:** No que diz respeito às questões do transporte aéreo, como é conhecido, estamos também a proceder à reestruturação da SATA e adaptá-la às reais necessidades da Região.

Não há dúvida nenhuma de que ela presta um serviço público e tem que haver uma definição clara desse serviço, assim como vai haver também liberalização do transporte entre o Continente e a Região.

Neste momento, está a ser elaborado um caderno de encargos na Direcção Geral de Aviação para pôr a concurso essas rotas.

Queria também dizer que não houve utopia do Secretário da Obras Públicas quando surgiu na empresa aquele número (16.700\$00), relativamente às passagens, porque aquilo não foi um pedido que eu fiz. Aquilo foi uma forma de desmontar a estrutura inadequada do tarifário que a TAP pratica.

Aquela é uma situação que embora seja absurda pode acontecer e há outras em que pode acontecer também, isto é, se a companhia aérea melhorar a sua performance em termos das receitas a nível europeu, uma de duas coisas pode acontecer: ou aumentam-nos a tarifa a nós ou obtemos maiores receitas do estado.

A ideia foi desmontar e não reivindicar uma coisa daquelas, porque tenho a consciência plena de que aquilo é absolutamente inviável. E quem leu o texto que eu distribuí, não conclui aquilo que saltou para a comunicação social e para a opinião pública.

Muito obrigado.

**Presidente:** Para esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Lopes.

**Deputado Fernando Lopes (PS):** Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr. Secretário da Habitação e Obras Públicas, Sras. e Srs. Deputados:

Eu concordo com o que o Sr. Secretário disse.

Este é um tema actual, mas também não é meramente um tema de momento e é nesse sentido que a intervenção foi feita.

Não pretendi aqui focar episódios "A" ou "B", porque penso que temos que discutir com seriedade, nesta Casa, estes assuntos.

Por isso, desde já endereçava ao Sr. Secretário - e penso que o Sr. Presidente da Comissão de Economia e Finanças poderá talvez o fazer formalmente, se assim

concordar - o convite para que venha à Comissão e nos dê informações mais detalhadas sobre as alterações que se estão a verificar, porque de facto, é impossível, a esta Casa, ajuizar com clareza quais são os desenvolvimentos da política.

É evidente que é do conhecimento público que as alterações externas, nomeadamente aquelas que referiu à liberalização imposta pela Comunidade Europeia, estão a exigir uma transformação.

Aliás, o próprio Governo Regional procurou atrasar o mais possível pedindo revogações. Isto não é do seu tempo Sr. Secretário, mas eu sei que pediu e aliás estão escritas em textos europeus.

Não vou discutir neste momento a bondade dessa revogação, penso que é a altura...

**Presidente:** O Sr. Deputado dispõe de mais um minuto.

**O Orador:** ... da discussão política não se restringir e não se faça meramente dentro das paredes da sua Secretaria, mas que venha a esta Casa.

Que seja dado conhecimento da reestruturação da SATA, porque é impossível aos Deputados de todas estas bancadas avaliarem o que se passa nas propostas da SATA, quando nem sequer temos conhecimento oficial do estudo que foi feito para a mesma.

Penso que seria um bom começo, um bom exemplo - e o Sr. Secretário tem mostrado abertura noutras circunstâncias - enviar a esta Casa e aos deputados da Comissão de Economia e Finanças o estudo que se fez sobre a SATA e eventualmente outros estudos que se estejam a fazer.

Penso que essa é a atitude correcta.

Não estamos aqui para lançar culpas a "A" ou "B", mas sim para numa atitude construtiva procurarmos redefinir ou definir uma política nova face ao ambiente novo que também se vive.

Disse.

**Presidente:** Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado António Almeida.

**Deputado António Almeida (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A execução com sucesso da política agrícola regional acontece sempre que os agentes económicos, no caso do sector agrícola, os agricultores, se encontram convenientemente informados e apoiados na utilização dos mecanismos disponíveis

de apoio quer ao investimento privado quer público, por via disso recorre à sua aplicação.

Um dos importantes indicadores sobre os níveis de execução do investimento privado no âmbito da reestruturação e modernização das explorações agro-pecuárias é a aplicação do Regulamento Comunitário n.º 2328/91.

A análise da execução deste regulamento nas várias ilhas açorianas poderá fazer entender a motivação, a dinâmica e a orientação prática no que concerne à modernização do sector.

Se verificarmos os resultados da aplicação do referido regulamento durante o passado ano de 1994, verificamos que apenas 77 projectos para um montante de investimento de 592,950 contos deram entrada na Delegação Regional do IFADAP e destinados a S. Miguel.

Representaram apenas 40% do número total de projectos aprovados e 36% do montante global de investimento, ao contrário do que aconteceu, por exemplo, na Ilha Terceira, em que o montante de investimento foi deveras superior significando 56% do total da Região.

Tal não seria estranho se porventura a realidade destas duas ilhas não fosse contrária.

O que é certo é que S. Miguel produz 64% do leite dos Açores; 61% do leite é para consumo; 83% do leite em pó; 77% de manteiga e 57% do queijo de toda a Região.

Além disso, 45% dos bovinos e 55% das vacas leiteiras encontram-se naquela ilha.

Não restam dúvidas de que estes produtos, os de maior valor acrescentado, constituem um contributo significativo na estrutura das exportações dos Açores.

A garantia da sua actividade será a garantia do referido contributo.

Embora seja possível efectuar leituras sobre o sucedido, quero aqui deixar estas preocupações para que Associações, Cooperativas Agrícolas e agentes privados, procurem agir em estreita colaboração com os agricultores, no sentido de os auxiliar na execução de projectos de investimento.

Não pode, no meu entender, correr-se o risco de aceitar que os lavradores façam investimentos sem recorrer aos meios de apoio disponíveis.

Os lavradores de S. Miguel e as suas explorações precisam mais.

Pelo menos mais informação e mais apoio para poderem optar e decidir.

Embora durante 1994 tenha acontecido a retracção do investimento privado por via desse Regulamento, em S. Miguel, a sua execução tem vindo a melhorar e em 1994 investiu-se mais de 1.300.000 contos.

É importante referir também que 51% dos projectos aprovados em 1994 se destinaram a primeiras instalações de jovens agricultores, ao contrário do que alguns deputados ontem aqui quiseram fazer crer.

Sr. Presidente. Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

No pressuposto das afirmações de alguns, de que se deve adoptar uma economia de mercado livre, interrogo-me sobre posições assumidas nesta Assembleia e recordo algumas afirmações proferidas pelo Sr. Deputado do PS, Francisco Oliveira.

Cito: "Os subsídios e ajudas ao rendimento dos lavradores devem ser atribuídos na razão inversa da dimensão das suas explorações ou cabeças de gado".

Dizer-se que "para um jovem que inicia uma vida tendo os encargos da renda do prédio, que o custo do arrendamento se torna bastante oneroso para os lavradores que o pagam", para depois afirmar que é preciso que os arrendatários comprem terra, o que é certamente muito mais oneroso.

Afirmar que "a maioria dos lavradores necessitam dos apoios ao rendimento para pagar as suas rendas", para depois afirmar que não é justo que se inviabilize o acesso do senhorio à sua terra.

Com uma economia de mercado livre para uns e na mesma filosofia partidária defender-se que "compete ao Governo Regional o acompanhamento do mercado externo à Região, a fim de fiscalizar se as mais valias revertem para os lavradores".

Dizer-se que "com toda esta inflação tornou-se cada vez mais difícil a sustentação das explorações de âmbito familiar, tornando-se imperiosa a intervenção governamental".

Citando apenas algumas posições constato uma postura contraditória.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Os apoios ao rendimento devem ser extensivos a todos os agricultores, respeitando a regra da proporcionalidade e os apoios ao investimento privado ou público devem diferenciar-se pela sua importância social ou económica, adequados à dimensão, viabilidade e contributo para a economia do nosso arquipélago.

A adopção de uma economia social de mercado foi a escolha social democrata. Aquela que apesar da sua difícil aplicação procura conciliar regras de mercado com alguns mecanismos de protecção social, de igualdade e de justiça para um sector débil em todo o mundo.

Um lavrador micalense e um lavrador do Corvo não têm culpa onde nasceram e nenhum pretende trocar de lugar.

O respeito que souberem manter um pelo outro será sempre a chave para aceitarem as suas próprias vantagens e desvantagens sem porem em risco o futuro dos Açores.

Tenho dito.

*(Aplausos das bancadas do PSD e do Governo)*

**Presidente:** O Sr. Deputado Manuel António Martins pede a palavra com que finalidade?

**Deputado Manuel António Martins (Ind.):** Para pedir esclarecimentos, Sr. Presidente.

**Presidente:** Tem a palavra para o efeito.

**Deputado Manuel António Martins (Ind.):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado António Almeida:

Tudo o que o Sr. disse está certo. Os agricultores têm que ser muito bem informados das armas que têm para a modernização e o investimento.

A pergunta que lhe faço, e já que o Sr. Secretário está cá, é a seguinte:

Que instrumentos da parte do Governo nós temos para o investimento e modernização?

Não confundir com o IFADAP.

O Sr. procurou lançar na Câmara a confusão. O IFADAP não tem nada a ver.

Os instrumentos que estão ao dispor do IFADAP, são instrumentos de ajuda comunitária e são instrumentos que estão ligados à Comunidade. Não têm nada a ver com os possíveis instrumentos que nós, agricultores açorianos, por direito próprio, devemos ter através da Secretaria.

Basta comparar o que o Ministério da Agricultura fez para os agricultores de Portugal através do PAMAF, em que há um "maná" para procurar resolver a crise dos agricultores continentais. E, perante isto, faço a seguinte pergunta:

- E nós o que é que temos do nosso Governo e da nossa Secretaria, que projectos e que regulamentos é que temos para a modernização e para o investimento das nossas empresas agrícolas?

É preciso não confundir as coisas. O IFADAP não tem nada a ver com os apoios governamentais.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado António Almeida para prestar esclarecimentos.

**Deputado António Almeida (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Aproveitei o período de Antes da Ordem do Dia, no qual estão incluídas as questões de interesse para esta Região, para deixar aqui um alerta aos agentes privados, nomeadamente às associações e às cooperativas, para aquilo que se passou durante o ano de 1994 em São Miguel.

A verdade é que ao contrário da realidade desta ilha relativamente ao seu contributo para a produção, verificou-se um reduzido nível de investimentos. E usei como exemplo disso, precisamente o Regulamento 2328.

É, de facto, um regulamento muito importante, que visa a alteração estrutural profunda de uma exploração, ou o aparecimento de um novo empresário agrícola, nomeadamente o jovem agricultor. E é preciso lembrar ao Sr. Deputado que o IFADAP tem a ver com o orçamento desta Região, porque por cada investimento que é efectuado ao abrigo deste regulamento, tem dinheiros públicos do orçamento regional que são colocados lá.

De qualquer modo, isso não invalida que se possa aqui referir os outros mecanismos regionais que existem, bem como os programas comunitários de apoio ao investimentos e ao rendimento que estão em vigor na nossa Região. No entanto, quero também dizer com isto que a mesma situação acontece em relação às restantes ilhas, e citei o exemplo da Terceira. Mas o que é certo é que em São Miguel está a acontecer uma redução significativa do aproveitamento deste mecanismo que está ao dispor dos



agricultores. E é nesse sentido que eu penso que é preciso uma ajuda preciosa, para que os agricultores possam ter alguém capaz - dinamizando, colaborando - de ajudar na execução de projectos de investimento que serão certamente importantes para a nossa Região.

Refiro e relembro que durante o ano de 1994 mais de 1.300.000 contos foram investidos nos Açores por via deste regulamento. O que prova que ele tem a sua importância e é preciso procurar pô-lo a funcionar da melhor forma possível na Ilha de São Miguel.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Oliveira para esclarecimentos.

**Deputado Francisco Oliveira (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Foram aqui referidas algumas questões relacionadas com as minhas anteriores intervenções e gostava de tecer algumas considerações em relação a algumas delas.

Sob o ponto de vista da informação, numa anterior intervenção que aqui fiz, precisamente por causa da dificuldade que muitos lavradores têm a terem acesso a todas as informações, principalmente às ajudas comunitárias - esses que eventualmente as têm é fruto da deslocação permanente aos Serviços de Desenvolvimento Agrário e às Associações, o que implica o gasto de imensas horas da sua vida, quem assim não proceda não tem conhecimento do que se passa - levantei aqui a hipótese de um programa televisivo expressamente dedicado a esta área e que levasse a casa de cada lavrador, pelo menos o alerta para cada uma destas situações colocadas à sua disposição, de forma a que todos tivessem facilmente acesso ao conhecimento de todas elas.

Em relação à questão dos subsídios, eu referi aqui e fiz a comparação do que se passa a nível continental, que em relação às indemnizações compensatórias, pode haver uma aplicação inversamente proporcional à dimensão das lavouras desses mesmos subsídios.

Segundo os dados que colhemos da aplicação a nível nacional, segundo a última portaria do PAMAF que eleva à aplicação máxima das compensatórias a 146 Ecus, - portanto, muito além do próprio regulamento que estipulava 181 - sendo o mínimo de 20 Ecus por cabeça, é possível, havendo vontade para isso, fazer uma aplicação

inversamente proporcional ao tamanho das lavouras. É evidente que nem todos precisam da mesma forma dessas ajudas e há lavouras que, na verdade, consideramos injusto terem acesso no mesmo plano de igualdade a todos esses subsídios.

Inclusivamente a aplicação de documentos, como a florestação no 2080 e 2078 na sua aplicação, onde na Região se generaliza, a aplicação é igual para toda a gente. Mas no Continente essa atribuição de subsídios é feita no valor inversamente proporcional ao tamanho das explorações considerando até "x" cabeças de gado ou até "x" hectares há uma maior atribuição de ajuda, e assim por diante, num sentido inversamente proporcional.

É evidente que isto, na minha opinião, não tem nada a ver com a questão que levantei aqui ontem em relação ao problema das terras e do acesso a elas, porque o mecanismo colocado à disposição dum arrendatário, equivale da mesma forma ao mecanismo colocado à disposição de quem necessita de uma casa.

Se o crédito for concedido neste sentido inversamente proporcional, atendendo prioritariamente às pequenas lavouras e àquelas de inferior dimensão, podemos na verdade contribuir com créditos a longo prazo e algumas verbas a fundo perdido como inclusivamente estão a ser contempladas para o emparcelamento rural a nível continental. Poderíamos estar criando umas concisões para que a questão essencial da lavoura que é a questão da terra, fosse ficando progressivamente resolvida.

Portanto, não vejo que a onerosidade de comprar terras desta forma, tenha alguma coisa a ver com aquilo que falei ontem aqui respeitante à primeira instalação.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas para prestar esclarecimentos.

**Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em relação às questões que foram aqui expostas, eu gostaria de dar alguns esclarecimentos que obviamente têm sempre um carácter telegráfico, porque o tempo não é tanto como se precisava.

Sr. Deputado Francisco Oliveira:

Eu gostaria de um dia ter a oportunidade de fazermos um debate, nesta Casa, sobre este problema do acesso às terras.

É um problema complicado, delicado e que no que diz respeito - penso eu que estaria no seu espírito - ao problema da compra de terra por rendeiros, financiada obviamente com mecanismos do orçamento ou outros, tem sofrido alguns atrasos na sua regulamentação, pela simples razão de que os dados que colhemos à volta dessa matéria são conducentes de forma negativa, em lugar de o fazer de forma positiva.

O que eu quero dizer com isto é que as experiências até agora levadas a cabo, levaram a um aumento do valor das terras diminuindo objectivamente a acção benéfica do subsídio à taxa de juro.

É um assunto que eu próprio gostaria de madurar um bocadinho mais.

Quanto à questão do inversamente proporcional, já aqui tive a oportunidade de lhe dizer que isto é matéria opinada. O Sr. tem uma opinião diferente da minha.

Eu não sou partidário do inversamente proporcional.

Mais complicadas, porque de facto não correspondem à verdade, são duas afirmações aqui feitas pelo Sr. Deputado Manuel António que são as seguintes:

O Sr. Deputado enquanto Presidente da Associação Agrícola de São Miguel, recebeu atempadamente aquilo que eu poderia chamar entre aspas o "PAMAF Regional".

As chamadas medidas agrícolas foram distribuídas por todas as Associações Agrícolas da Região e aliás estão neste momento na fase final da sua regulamentação.

Portanto, não é possível dizer nesta Casa que as medidas agrícolas, assim chamadas, que são equivalentes ao chamado PAMAF que se aplica exclusivamente ao território do Continente, não sejam do conhecimento da lavoura dos Açores.

**Presidente:** O Sr. Secretário Regional dispõe de mais um minuto.

**O Orador:** Por outro lado, volta-se aqui a referir o quantitativo de ajudas ao rendimento Continente/Açores.

Essas coisas não são comparadas em termos absolutos. Porquê?

No Continente há subsídios à cultura do trigo que não há nos Açores, porque não se cultiva trigo nos Açores.

No Continente há subsídios às oleaginosas, concretamente ao gira-sol que não se faz nos Açores porque não se cultivam essas plantas nos Açores.

Mas quando comparamos actividades, e neste caso concreto a actividade pecuária, são completamente diferentes por serem maiores as ajudas concedidas nos Açores versus as ajudas concedidas no Continente.

Quanto à questão final, que penso que os dois deputados também referiram, o problema da informação, há de facto necessidade de melhorar a informação, mas eu não concordo que essa seja a questão fundamental que divide São Miguel e a Terceira, ...

**Presidente:** Sr. Secretário agradecia que procurasse terminar.

**O Orador:** ... porque o que se passa, neste momento, no terreno da aplicação dos regulamentos de investimento, é que a estrutura privada que se move na Terceira à volta desses regulamentos, é mais eficaz do que a estrutura privada que em São Miguel se move à volta dos mesmos investimentos. Ou seja, a máquina que aposta no serviço do agricultor tem demonstrado maior eficácia na Terceira - a máquina privada, não estou a falar na máquina pública, nem sequer da máquina do tipo bancário ou das caixas de crédito mútuo. Estou falando do privado que se especializou em colaborar com o agricultor fazendo projectos.

Essa máquina é historicamente hoje, mais eficaz na Terceira do que em São Miguel.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel António Martins para mais esclarecimentos.

**Deputado Manuel António Martins (Ind.):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu penso que a intervenção do Sr. Deputado António Almeida, pela máxima consideração que eu tinha e continuo a ter, teve uma ponta de muito má fé, ao trazer para aqui comparações entre São Miguel e Terceira e referindo-se ao ano de 94 e esquecendo-se dos anos 93, 92 e 91.

Para já, é bom não esquecer o que se viveu em 94 e finais de 93 e que absorveu os actuais responsáveis das organizações de São Miguel.

A informação é importante e nós estamos preocupadíssimos e como prova disso, esta semana sai um jornal exclusivo sobre a informação com entrevistas a pessoas responsáveis e com a máxima informação e que virá - contra o facto não há argumentos para que dizer que eu estou aqui a mentir - a esta Câmara e será

distribuída a cada deputado, demonstrando a nossa preocupação em relação à informação.

Foi de muito má fé levar esses dados, sabendo dos acontecimentos dos últimos 18 meses que tiveram lugar na Ilha de São Miguel, o que absorveu os dirigentes e fez com que não pudéssemos chegar onde nós queríamos, mas como acabo de dizer, todos os deputados irão ter conhecimentos da nossa preocupação de informação.

Talvez fosse melhor, em vez de comparar São Miguel com a Terceira, comparar os Açores com o Continente. Era mais digno e era mais próprio para a defesa dos agricultores.

Foi de muita má fé a sua interpretação.

Em relação ao Sr. Secretário, torno a dizer que irei trazer a esta Casa no seguimento do último debate que se teve aqui no Plenário, em que duvidou da minha palavra e até chegou a chamar-me de mentiroso, mas está sendo preparado em relação à produção leiteira e irei trazer a esta Casa, a relatividade do agricultor leiteiro entre Açores e Continente e vamos ver quem é que está a falar a verdade.

**Secretário Regional da Agricultura e Pescas** (*Adolfo Lima*): Sou eu!

**O Orador:** Os números e os factos é que vão falar! Os números o dirão!

**Presidente:** Para prestar esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado António Almeida.

**Deputado António Almeida** (*PSD*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Longe de mim, está em trabalhar com má fé.

**Deputado Manuel António Martins** (*Ind.:*): A sua intervenção foi extremamente egoísta!

**O Orador:** Isto é coisa que o Sr. Deputado Manuel António nunca o poderá afirmar. Sabe muito bem que sempre trabalhei de boa fé e o alerta que quis aqui deixar não faz parte de nenhuma conjectura e não é mais do que o aperceber-se da realidade.

O que é certo é que em 1994, em São Miguel, apenas se investiram através do regulamento 2328, 495 mil contos, o que penso que é preocupante face à realidade produtiva da Ilha de São Miguel.

Foi nesse sentido que fiz a minha intervenção e longe de mim estar em fazer referências à Associação Agrícola de São Miguel.

O Sr. é que sentiu necessidade de distribuir um jornal da Associação aos Srs. Deputados por causa da informação.

Eu fiz referência aos agentes privados que executam projectos de investimento para os quais fiz um apelo público, para que em cooperação com os agricultores, consigam ultrapassar essas circunstâncias.

**Deputado Manuel António Martins (Ind.):** E o resto dos açorianos?

É nesse sentido que fiz a minha intervenção e é esse o apelo que quis aqui deixar.

Não me preocupo com referências à Associação Agrícola de São Miguel, mas sim aos produtores da Ilha de São Miguel, porque não é apenas a Associação Agrícola de São Miguel um agente privado a executar, a auxiliar ou a colaborar com esse tipo de iniciativa.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas para prestar mais esclarecimentos.

**Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu vou tentar ser muito claro.

**Deputado Manuel António Martins (Ind.):** Tem sido!

**O Orador:** Quando eu falo de ajudas aos rendimentos, estou-me a referir exclusivamente às transferências directas para o lavrador dos Açores em relação ao lavrador do Continente.

E volto a referir Sr. Deputado, é bom que o Sr. estude esta matéria, porque nas ajudas directas ao rendimento que é disso que eu estou falando, são maiores as ajudas concedidas nos Açores do que são as ajudas concedidas no Continente.

Eu não estou a falar de rendimentos de exploração. Eu estou a falar de ajudas directas ao rendimento.

Basta que nos Açores exista por vaca um subsídio do POSEIMA e no Continente isso não existe.

**Deputado Manuel António Martins (Ind.):** Mas não foi isso que o Sr. Deputado António Almeida disse!

**O Orador:** Ouça para aprender.

As ajudas directas ao rendimento, são maiores nos Açores do que são no Continente.

**Deputado Manuel António Martins (Ind.):** O mestre tinha obrigação de fazer maior obra!

**O Orador:** Quanto aos projectos entrados, quando eu falo nesta eficácia e nos valores deles e vamos a 92, nesse ano foram em percentagem recusados mais projectos em São Miguel do que na Terceira, por causa da índole técnica deles mesmos.

O mesmo se passou em 93 e o mesmo se passa em 94. Isto não é nada de grave. Isto é apenas uma forma muito clara de dizer que a estrutura que trabalha à volta desses projectos é mais eficaz num lado que no outro.

Quanto à tentativa de demonstrar a verdade do que não é possível demonstrar, o Sr. perdoar-me-á, mas o não pode demonstrar que as ajudas aos rendimentos são superiores no Continente e não são nos Açores. Isso não é verdade!

**Deputado Manuel António Martins (Ind.):** Não estou a falar em ajudas. Estou a falar em investimento e modernização! A gente vai ver quem é que é mentiroso!

**Presidente:** Srs. Deputados, agradecia que não estabelecessem diálogo.

**O Orador:** Quanto a investimentos e modernização devemos comparar actividades e não valores globais.

Quanto à modernização, de que é que estamos a falar?

**Deputado Manuel António Martins (Ind.):** Eu sei de que é que estamos a falar.

**O Orador:** Ó Sr. Presidente, eu assim não posso falar!

**Deputado Manuel António Martins (Ind.):** Eu já o conheço muito bem!

**Presidente:** Ó Sr. Deputado eu agradecia que não estabelecesse diálogo com o Sr. Secretário.

**O Orador:** O Sr. Deputado por ser independente não tem mais independência que os outros!

*(Risos da Câmara)*

Quanto ao problema da modernização, era bom que a gente soubesse de que é que estamos a falar.

A modernização da exploração pecuária nos Açores, não é idêntica nem em valor, nem em qualidade, nem em quantidade à do Continente, porque a velha questão " se o animal é que deve ir à procura da comida ou se a comida é que vai ao animal ", condiciona substancialmente dois tipos diferentes de modernização.

**Deputado Manuel António Martins** (*Ind.*): É preciso é água e caminhos que não temos!

Isto quando é para aquecer é para aquecer!

**Presidente:** O Sr. Deputado Fernando Lopes pede a palavra com que finalidade?

**Deputado Fernando Lopes** (*PS*): Para pedir um esclarecimento, Sr. Presidente.

**Presidente:** Tem a palavra para o efeito.

**Deputado Fernando Lopes** (*PS*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário da Agricultura e Pescas:

O Sr. Secretário fez aqui uma afirmação que eu gostaria de ver esclarecida, ou seja, na Terceira os privados estariam com mais eficácia a servir a lavoura, do ponto de vista técnico, apresentando projectos para avaliação.

Eu lembro que na reunião da Comissão de Economia e Finanças discutiu-se parcialmente isto e uma das razões possíveis que eu gostaria que o Sr. Secretário esclarecesse, é que na Terceira havia mais funcionários da própria Secretaria envolvidos nestes circuitos, isto é, aqueles que o fazem no privado estariam mais dentro dos segredos deles e conheciam melhor os mecanismos e por isso seriam mais eficazes.

Se isso é verdade, eu gostaria que aqui fosse confirmado e gostaria também de saber como é que se pode estender esse benefício a São Miguel?

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário da Agricultura e Pescas para prestar esclarecimentos.

**Secretário Regional da Agricultura e Pescas** (*Adolfo Lima*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Fernando Lopes:

Muito obrigado pela sua pergunta porque permite, de facto, um esclarecimento a esta Casa.

As razões que foram discutidas na Comissão não são essas, ou seja, não é por estarem mais dentro de.



Muitos funcionários e técnicos da Secretaria, no exercício da sua actividade privada e fora das horas de serviço, portanto isto é de lei, o resto é prevaricar, é estar em situação ilegal, quando exercem essa actividade fora das horas de serviço prestando um serviço que aliás, penso eu, tem que ser pago legalmente, - e isso é hoje controlado pelos mecanismos normais das finanças - esse grupo de pessoas e não só, porque também há técnicos fora da Secretaria que o fazem, até gente que trabalha na Universidade, outros nos bancos, associações agrícolas etc., que se movem fazendo este tipo de projectos, têm sido mais eficazes na Terceira que em São Miguel.

Isso tem levado a que haja maior número de projectos em termos percentuais e até têm em atenção a população agrícola que é completamente diferente. Aliás, a ilha também proporciona uma maior e mais fácil circulação.

Eles têm-se mostrado mais eficazes na elaboração desses projectos do que na Ilha de São Miguel e por isso é que se explica a evolução a que temos assistido.

Aliás, em São Miguel, uma estrutura que anteriormente existia, na altura em que funcionava o 797, que eram as próprias instituições bancárias a prestarem esse serviço, havia diferença entre concelhos precisamente baseada no facto de uns técnicos serem mais eficazes que outros e os projectos serem aprovados.

**Presidente:** O Sr. Secretário dispõe de mais um minuto.

**O Orador:** Esta matéria não retira nada à situação que foi referida, até porque a análise dos projectos - no 2328 - é feita no IFADAP, não é feita na Secretaria. Esta apenas homologa as decisões finais.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado António Almeida para mais esclarecimentos.

**Deputado António Almeida (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Volto aqui para reafirmar que a razão do meu alerta está relacionado com a verificação do que se vem passando com o montante global de investimento desde 1987, ex 797, e agora 2328.

A razão do meu alerta é pelo simples facto que apenas em 1994 há uma inversão do que vinha acontecendo desde de 1987. Ou seja, de 87 até 1993, os investimentos

efectuados eram proporcionais à realidade produtiva da ilha e em 1994 há uma inversão nessa situação.

O facto de utilizar a Ilha Terceira como exemplo, foi apenas por ser a única ilha onde há também essa inversão.

Não há aqui mais do que esse esclarecimento por causa desse alerta.

Agora, o alerta que faço é para que todos colaborem e que todos consigam ajudar os agricultores a voltar à proporcionalidade que é desejada de acordo com a realidade produtiva de São Miguel.

**Presidente:** O Sr. Deputado Manuel António Martins pede a palavra com que finalidade?

**Deputado Manuel António Martins (Ind.):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais, Sr. Deputado António Almeida:

Evidentemente a sua resposta recalcada...

**Deputado Jorge Cabral (PSD):** Recalcada?!

**O Orador:** ... em nada vem aliviar a sua intervenção que foi extremamente infeliz.

**Deputado Jorge Cabral (PSD):** Infeliz?! Isto não está bom!

**O Orador:** É preciso não esquecer que o preço que têm hoje os adubos e os fertilizantes e que se praticam na Região, deve-se ao esforço feito no ano de 94 e mesmo em relação às rações.

Eu penso que por mais fortes que sejam as pessoas e por mais fortes que sejam as organizações, há sempre a possibilidade de algum serviço ficar por fazer e a prova evidente é que não fomos capazes de fazer tudo aquilo que queríamos.

Isso vem reforçar a nossa preocupação, que é a vossa, e será reforçada com a distribuição do jornal que está sendo feito a todos os deputados desta Casa.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado António Almeida para mais esclarecimentos.

**Deputado António Almeida (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

O Sr. Deputado Manuel António parece que não percebeu nada do que eu disse!

O Sr. está repetidamente a responsabilizar-se pelo facto de nós fazermos investimento em São Miguel por via deste regulamento.

**Deputado Manuel António Martins (Ind.):** Eu sou responsável por isso.

**O Orador:** Não é isso que eu estou a dizer.

Os projectos de investimento ao abrigo desse regulamento não são feitos exclusivamente na Associação Agrícola de São Miguel. O seu maior número nem sequer é executado lá.

Portanto, o Sr. não precisa de estar aqui a responsabilizar-se por isso. O Sr. não é responsável por isso.

**Deputado Manuel António Martins (Ind.):** Eu assumo a responsabilidade!

**O Orador:** O Sr. assume-a se entender.

O alerta que eu faço não é em relação a quem o faz ou deixa de fazer. É que de facto os agricultores estão a ser penalizados, porque não está a acontecer o que vinha acontecendo desde 1987.

É nesse sentido que é preciso colaborar e resolver o problema.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Lopes para mais esclarecimentos.

**Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima):** É para pedir ou para dar?

**Deputado Fernando Lopes (PS):** É para dar, Sr. Secretário.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

De facto, é verdade o que o Sr. Secretário confirmou, ou seja, há um efeito benéfico da presença da Secretaria da Agricultura e Pescas na Terceira sobre a avaliação de projectos.

**Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima):** Não é avaliação!

**O Orador:** Eu também queria lembrar algo sobre a elaboração de projectos e também algo que tem estado afastado desta discussão.

Foi exactamente na Ilha Terceira que a sua Associação viu aprovado o primeiro projecto PROAGRI.

Lembro também que, ao abrigo desse projecto, é que se podem contratar técnicos que dão apoio na elaboração. Não é por acaso que isso se verifica e já há bastante tempo.

Que eu saiba, na Ilha de São Miguel - está aqui presente o Presidente da Associação Agrícola que o poderá confirmar - a aprovação do PROAGRI foi feita muito recentemente.

**Deputado Manuel António Martins (Ind.):** Há muito pouco tempo.

**O Orador:** Por outro lado, eu penso que haverá também outros factores objectivos que é importante considerar.

Por um lado, a influência benéfica - e também já foi aqui referida - da Universidade e do Departamento de Ciências Agrárias na Terceira que dão um peso maior e uma disponibilidade de técnicos do que em São Miguel.

Por último e em termos de condições objectivas, o facto da estrutura da propriedade em São Miguel e o facto de muitos potenciais candidatos serem arrendatários sem contrato de arrendamento escrito, leva a que isso funcione como elemento dissuasor na apresentação de projectos.

**Presidente:** O Sr. Deputado dispõe de mais um minuto.

**O Orador:** Ou seja, à partida eles já não os apresentam porque sabem que não vale a pena. É perda de tempo.

Daí que a bancada do Partido Socialista tenha aqui defendido, através do Deputado Francisco Oliveira, a resolução do problema da terra que é um problema crucial.

O problema da aquisição de terras por rendeiros, é hoje em dia, ao contrário do que entende o Deputado António Almeida, um problema crucial em São Miguel como o é noutras ilhas.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas para prestar esclarecimentos.

**Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em relação às questões colocadas pelo Sr. Deputado, eu queria dizer o seguinte:

Nós temos estado aqui a discutir o Regulamento 2328, apenas, o antigo 797.

Quando analisarmos outras fontes de investimento próprias e comunitárias, estas não têm o mesmo significado. Ou seja, vê-se mais no 797 do que não se vê, por exemplo, no PEDAPA. Neste há mais projectos aprovados em São Miguel do que na Terceira.

Em termos percentuais, de facto, é maior em São Miguel do que na Terceira. Aliás, foi uma forma de incentivar o investimento que teve grande sucesso e que neste momento se encontra impedido por falta de verba, mas vamos retomá-lo brevemente.

Não é totalmente verdade em termos globais, não sei se percebeu o meu esclarecimento.

Quanto ao problema da falta de contrato de arrendamento, cuidado Sr. Professor, porque nós arranjámos um mecanismo que é muito eficaz a ultrapassar a questão da falta do contrato de arrendamento.

Tanto assim é, que hoje não se pode afirmar que existam agricultores que não tenham o investimento aprovado por falta desse mecanismo que tem funcionado paralelamente.

Sabemos que esses problemas dos contratos são complicado, mas a forma como utilizamos - julgo que o Sr. conhece - felizmente tem sido eficaz.

Obviamente que há um problema de ordem jurídica. A lei obriga ao contrato. A mesma lei não pode dizer que na ausência do contrato se faça outra coisa qualquer.

Do ponto de vista jurídico-constitucional, eu penso que isto funciona.

Nós é que arranjámos um mecanismo que através das finanças resolve esse problema e tem sido bastante eficaz.

**Presidente:** Esgotada esta matéria, tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro para uma intervenção.

**Deputado Alvarino Pinheiro (CDS/PP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Secretário Regional das Finanças:

Quer o Governo Regional queira ou não, quer a maioria parlamentar do PSD goste ou não, a questão primeira da análise política regional e da própria avaliação autonómica é a questão financeira.

Vencida a obscurantista atitude de ocultação da realidade financeira regional impõe-se um acompanhamento regular e atento à evolução conjuntural das Contas.

Apesar da Comissão Parlamentar competente ainda se encontrar a analisar as Contas da Região respeitantes a 1992, são já conhecidos os grandes agregados da Conta Provisória da Região referentes ao 3.º trimestre de 1994.

Os valores apontam para um acentuado e crescente desequilíbrio das Finanças Regionais.

Ao nível das Receitas constata-se que decorridos 3/4 do ano, a Região apenas arrecadou 55% das receitas.

No que respeita às Receitas Fiscais, o nível de arrecadação é francamente insuficiente pois que a 30 de Setembro, só 52% dos Impostos directos orçamentados foram recebidos e quanto aos Impostos indirectos apenas 57%.

As Transferências de Capital ainda apresentam um mais baixo nível de execução e que se traduz em 45% do previsto, decorrido 75% do período orçamental.

Curiosamente, apenas os Passivos Financeiros apresentam uma execução orçamental de 73%, que os aproxima da proporcionalidade temporal, o que quer dizer que a Região, em fins de Setembro, já havia concretizado 11,9 milhões de contos em empréstimos dos 16,4 possíveis para o ano de 1994.

Face a este quadro francamente negativo da execução orçamental até ao 3.º trimestre de 1994, constata-se que o déficite naquele período atingia os 18 milhões de contos, uma vez que aos empréstimos contraídos há que adicionar o déficite geral da conta que ultrapassa os 6 milhões.

Assim, tudo aponta para que em 1994 a Região, no que respeita às receitas correntes, fique muito aquém dos 55,3 milhões de contos orçamentados, já que para atingir tal objectivo teria de ter recebido no último trimestre de 94, 25 milhões de contos.

A confirmação desta previsível sobrestimação das Receitas que corresponderia a uma camuflagem do desequilíbrio inicial do orçamento, originará um eventual crescimento do déficite corrente que no período de Janeiro a Setembro de 94, atinge 11,3 milhões de contos, valor mais elevado de sempre e contrário à prometida contenção do desequilíbrio orçamental corrente.

Quanto às receitas de capital também se afigura um quadro de sobrestimação já que, aos 12 milhões de contos de transferências arrecadados de Janeiro a Setembro, teriam de corresponder 15 milhões de contos de receitas só no 4.º trimestre, o que é de todo improvável.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Perante esta notória incapacidade do Governo Regional cumprir com o orçamento de 1994 é óbvio que as despesas de investimento é que são sacrificadas.

Por isso, a 30 de Setembro de 94, apenas se tinha obtido uma execução financeira em investir 15 milhões de contos no último trimestre de 94, quando nos primeiros três trimestres se executou apenas 18,6 milhões de contos.

Aliás, importa ter presente o excessivo desfasamento constatado entre os elementos divulgados pela Conta Provisória da Região e os valores constantes no relatório de execução do Plano com referência a Setembro de 1994.

Enquanto na Conta da Região estão inscritos como despesas do Plano 18,6 milhões de contos, no relatório de execução do Plano apresenta-se como execução financeira do Plano no período em referência, 21,3 milhões de contos.

Esta diferença de 2,7 milhões de contos em dois documentos do mesmo departamento governamental que visa traduzir idêntico resultado, não abona a favor do rigor e da credibilidade que estas matérias exigem.

Tão insólita situação impõe a necessidade de um cabal esclarecimento do Governo Regional a toda esta Assembleia Legislativa, a não ser que a Comissão Parlamentar competente deste Parlamento, na sua função de acompanhamento e fiscalização da actividade governamental, já se tenha debruçado sobre a matéria e, conseqüentemente, obtido os necessários e indispensáveis esclarecimentos.

Muito obrigado.

**Presidente:** O Sr. Secretário Regional das Finanças pede a palavra com que finalidade?

**Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública (Bastos e Silva):** Para prestar esclarecimentos, Sr. Presidente.

**Presidente:** Tem a palavra para o efeito.

**Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública (Bastos e Silva):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Vou apenas dar um esclarecimento muito breve sobre a intervenção do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

O Sr. Deputado na sua intervenção referiu-se praticamente ao problema das receitas e essa matéria teria uma relevância muitíssimo grande, se estivesse na Assembleia da

República e se estivesse dirigida ao Governo da República, mas está-se a dirigir é ao Governo Regional.

Portanto, apesar de poder fazer análise do ponto de vista da orçamentação, é evidente que quando se está a referir ao encaixe das receitas, está-se a referir a um facto a que assistimos todos e que tem a ver com a cobrança fiscal que é feita centralmente.

Se estivesse a analisar as despesas, verificaria - e essa aí sim é da responsabilidade do Governo Regional - que a performance ao longo do ano foi excelente e que foi possível ficar abaixo.

Das análises que fez e que depois serão confrontadas no sítio certo - na própria Comissão com os dados, e aqui no plenário quando for caso disso - verificará que a parte que tem uma intervenção directa do Governo Regional, que é neste caso a despesa, teve um excelente comportamento. Por isso, foi possível o não aumento do deficit.

Aliás, também não percebi as suas contas e noutro fórum teremos que ver isso com mais rigor.

Também foi possível ter uma boa execução orçamental e em particular e no que diz respeito às próprias despesas do plano a seu tempo o verás, apesar das contrariedades de que teve conhecimento e das quais ainda hoje houve expressão nesta Câmara, como por exemplo o não pagamento da verba da Universidade dos Açores.

Apenas queria referir que terá conhecimento na altura certa. Eu tenho alguns elementos, mas não venho de forma nenhuma preparado para lhe trazer o fecho das contas de 1994 que, como é óbvio, existem.

Não fique preocupado, porque vai ver que as coisas não correram mal.

Muito obrigado.

**Presidente:** O Sr. Deputado Victor Evaristo pede a palavra com que finalidade?

**Deputado Victor Evaristo (PSD):** Para pedir um esclarecimento, Sr. Presidente.

**Presidente:** Tem a palavra para o efeito.

**Deputado Victor Evaristo (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Alvarino Pinheiro:

Eu fiquei com a ideia que o Sr. Deputado se referiu à Comissão em termos de análise da Conta de 92.



Parece-me que percebi ouvir que a Comissão na análise da conta de 92, não deixará de se informar convenientemente. Isto foi o que eu percebi, se não foi isto, eu paro já o meu esclarecimento.

Eu aproveito para informar o Sr. Deputado que está agendada uma reunião da Comissão na Ilha de Santa Maria para o dia 7 de Março, onde a Comissão vai analisar a Conta de 92.

O Sr. Secretário das Finanças também se vai deslocar a Santa Maria nessa altura para prestar à Comissão todos os esclarecimentos referentes à Conta de 92, pelo que é ainda prematuro a Comissão ter qualquer opinião sobre esta Conta.

Era só isso que eu queria dizer.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

**Deputado Alvarino Pinheiro (CDS/PP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A informação que vem do Sr. Presidente da Comissão é sempre útil e apenas quero situar a minha informação que foi a nível do funcionamento normal da Assembleia onde se está a apreciar as Contas de 92, porque só agora é que veio o parecer.

Entretanto, não disse, mas é óbvio que já temos as contas de 93 e porque estamos condicionados aos pareceres do Tribunal de Contas, só daqui a um ano é que as vamos ver.

O que aqui se introduz, e para enquadrar a minha intervenção, é que apesar de a nível da Assembleia se estar a analisar as contas de 92, eu entendo que é indispensável que esta Assembleia faça um acompanhamento a tempo permanente e atento à evolução da situação financeira da Região, porque na minha opinião é das mais importantes e daí trazer ao Plenário a minha primeira apreciação sobre a conta provisória da Região recentemente divulgada referente ao período de Janeiro/Setembro.

É sobre esse período que eu me posso debruçar, embora reconheça que o Sr. Secretário já terá elementos muito aproximados dos resultados finais. Também compreendo que não os vai avançar, porque são as regras do jogo, o que não impede que nós, sem podermos antever o fecho das contas - e desde já quero agradecer e ficamos satisfeitos com a indicação genérica que o Sr. Secretário nos dá que apesar de tudo, 94 não foi um mau ano, acho que nos anima a todos - equacionemos os elementos disponíveis até Setembro de 93.

Sob esse ponto de vista, o Sr. Secretário referiu que infelizmente não temos instrumentos de controlo quanto à carga fiscal a nível da arrecadação dos impostos, como é óbvio.

Agora, quando eu concluo - de resto esta Casa já concluiu...

**Presidente:** O Sr. Deputado dispõe de mais um minuto.

**O Orador:** Eu julgo que tenho um bocadinho de tempo de ontem, Sr. Presidente. Acho que posso pedir para ser acrescido, acho que está no Regimento, segundo o Deputado Paulo Valadão.

**Presidente:** Falta-lhe um minuto na figura de prestação de esclarecimentos, que são três minutos.

**O Orador:** Obrigado. Espero que alguém me faça uma pergunta para eu poder dar o resto do esclarecimento.

Mas eu estava a dizer que a minha preocupação foi face ao nível da arrecadação das receitas fiscais que temos até Setembro.

Fica-nos uma indicação clara que houve uma tendência para ter havido subestimação das receitas e quem inscreve a receita no nosso Regimento é a Região com os elementos que dispõe.

De resto, isto não é a primeira vez que isto acontece. Esse orçamento de 94, segundo creio, julgo que não é da responsabilidade directa do Sr. Secretário Regional, se bem me lembro. Mas seja como for, não é a primeira vez se isso acontecer.

Depois, relativamente aos dados que temos, a verdade é que a boa execução dá-se só ao nível dos passivos financeiros. Em 75% do período, executou 73% da receita, porque no seu conjunto ela não voa.

Quanto ao Plano Sr. Secretário, quando em 3/4 do ano se investe 18 milhões de contos, obviamente que para ter uma boa execução no outro quarto do ano, teria que se investir 15 milhões de contos, o que não parece de modo nenhum equilibrado.

Portanto, entre esse conjunto de circunstâncias e a última - não sei se o Sr. Secretário estava presente na altura - há um desfasamento entre dois documentos da responsabilidade de V. Ex.<sup>a</sup>...

**Presidente:** Sr. Deputado, quando puder terminar agradecia.

**O Orador:** ... em que na Conta provisória fala-se em 18 milhões de contos no Plano e no Relatório de Execução também da tutela da vossa Secretaria, fala-se em 21,6 milhões de contos. Esse desfasamento de 2,3 milhões de contos realmente não é nada agradável.

**Presidente:** Para prestar esclarecimentos tem a palavra o Sr. Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública.

**Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública** (*Bastos e Silva*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Alvarino Pinheiro:

Como sabe, as receitas não são estimadas pelo Governo Regional, apesar deste ter responsabilidade depois dos valores que inscreve.

As receitas são inscritas nos mapas do Orçamento Geral do Estado, isto é, a estimação dos impostos, como é lógico, não é nossa.

Neste sentido, há um aspecto em que eu próprio já tive aqui uma troca de impressões com o Prof. Fernando Lopes sobre essa matéria. Também não é válida essa afirmação.

O que eu reforço de novo é que ao abordar um trimestre, tem que se abordar o problema das despesas. Não se pode falar só nas receitas, porque não têm consequências práticas. Se está a dirigir para abordar uma matéria que não é da responsabilidade do Governo Regional a sua própria cobrança, as suas estimativas constam dos mapas do Orçamento Geral do Estado.

Portanto, estamos a falar de uma coisa que nos é exterior com o ar que estamos a falar da actividade do Governo Regional.

**Presidente:** O Sr. Deputado Alvarino Pinheiro dispõe de alguns segundos. Agradecia que fosse breve.

**Deputado Alvarino Pinheiro** (*CDS/PP*): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu julgo que relativamente a esta matéria estamos entendidos em relação ao Sr. Secretário.

Eu só queria frisar que fiz uma análise quanto às despesas e obviamente que no que toca às despesas correntes, pelo seu estatuto, também o Governo Regional está amarrado em grande parte delas, também não pode gerir as despesas com o pessoal e no conjunto delas.

Portanto tem um carácter quase duodecimal e por conseguinte evoluíram a uma taxa e a uma sequência normal. Acho que não merece referências especiais, no fim se verá se houve alguma poupança.

Evoluíram normalmente, mas o que parece que não evoluiu normalmente foi a despesa de investimento e essa eu referi aqui.

Portanto, é uma análise feita à despesa, porque é uma consequência das verbas libertadas pelo Governo Regional relativamente à própria gestão global.

Eu não acredito que se o Governo Regional tivesse tido um nível de arrecadação de receita esperado que chegasse a Setembro e só tivesse uma execução do Plano na ordem dos 55 ou 56%. Só tivesse executado 18 milhões de contos dos 33 previstos e deixasse o resto para ser feito em época de pré-natal.

Efectivamente, isto é um comentário e uma preocupação legítima e que aborda a óptica da despesa que é uma questão que o Sr. Secretário tinha referido.

Finalmente, Sr. Secretário, julgo que não deu grande importância, mas acho que devia dar, ao facto de simultaneamente fazer publicar dois relatórios, um a dizer que até Setembro foram investidos 18,6 milhões de contos e outro a dizer que foram investidos 21,3 milhões de contos.

Esse desfasamento de 2,3 milhões de contos, eu compreendo humanamente que um é feito por um departamento e o outro é feito por outro. Pode ter havido um mau cruzamento da informação, mas é grave e esta Assembleia não pode ficar indiferente ao facto de dois documentos oficiais apontarem valores com a disparidade de 2 vírgula tal milhões de contos, que corresponde a quase 15% de desvio de um em relação ao outro.

Poderíamos dizer por outras palavras, uma vez que estamos num espírito de diálogo e de construção, "Sr. Secretário em que é que ficamos"?

O DREPA é que tem razão quando se investiu 21 vírgula tal milhões de contos ou as Finanças é que têm razão quando se investiu 18 vírgula tal milhões de contos?

E uma vez que a diferença é de 2,3 milhões de contos até poderíamos brincar: será que esses 2,3 milhões de contos são os tais que não se sabe por onde é que andam e que coincidem com o voto que se fez à bocadinha em relação ao Ministro da

República? Será que é aí que estão os 2,3 milhões de contos e o Sr. Secretário os vai encontrar?

Mas como não queremos levar isso para a evidência do descontrolo e de alguma falta de rigor que possa existir por parte dos serviços competentes da Secretaria de V. Ex.<sup>a</sup>, pomos as coisas com toda a seriedade...

**Presidente:** Sr. Deputado, agradecia que procurasse terminar.

**O Orador:** Muito obrigado Sr. Presidente.

... para no caso do Sr. não poder dar a respostas, pois compreendemos que não possa justificar esse desfasamento, mas a Assembleia pode merecer no futuro uma explicação sobre essa incoerência documental.

**Presidente:** Para prestar esclarecimentos tem a palavra o Sr. Secretário Regional das Finanças.

**Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública (Bastos e Silva):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Relativamente à observação que fez o Sr. Deputado sobre a discrepância de documentos, como é natural, o facto de eu não ter comentado não quer dizer que não tenha ouvido.

Eu não tenho aqui os documentos e não me é possível comparar as datas em que foram produzidas, mas as bases a que se refere eu tomei nota e na altura oportuna prestarei um esclarecimento.

**Presidente:** Sr. Deputado Dionísio de Sousa pede a palavra com que finalidade?

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Para solicitar um esclarecimento, Sr. Presidente.

**Presidente:** Tem a palavra para o efeito.

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O meu pedido de esclarecimento prende-se com o problema das receitas.

Foi aqui referido e acentuado a situação de impotência que o Governo Regional tem, perante o problema das receitas, ou seja, não as pode calcular, nem pode controlar a sua vinda para a Região.

Eu gostaria de chamar a atenção que anteriormente foi prática do Governo Regional pedir antecipações de receitas. Como exemplo, temos o caso das receitas da Base das Lajes que muitas vezes foram antecipadas na sua vinda para a Região com problemas

que na altura foram conhecidos e depois com desentendimentos sobre essa antecipação do Governo da República.

Eu pergunto se em relação às receitas fiscais não acontece também o mesmo?

Neste momento, por exemplo, a Região terá recebido ou não antecipação de receitas fiscais em relação à data em que estamos?

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional das Finanças para prestar esclarecimentos.

**Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública (Bastos e Silva):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Dionísio de Sousa:

Nós estamos a receber só no fim do período.

Houve alturas em que recebíamos as receitas fiscais, correspondentes às previsões, no início do trimestre que respeitava.

Agora, estamos a receber no fim, isto é, em conclusão não há adiantamentos.

**Presidente:** Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado António Gomes.

**Deputado António Gomes: (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Aquando da discussão da proposta do Plano e Orçamento para o corrente ano, referi-me, na minha intervenção, muito superficialmente, ao estado em que se encontram alguns edifícios escolares da Ilha de S. Jorge. Por essa ocasião fui interpelado por alguns dos meus colegas eleitos pelo meu círculo eleitoral que pretendiam colorir, com bonitas cores, as mazelas que esses imóveis apresentam.

Por indisponibilidade de tempo, não me foi então possível prestar a esta Assembleia mais e oportunos esclarecimentos. Mas por se tratar de um assunto muito sério, que se prende não só com o necessário conforto que os estabelecimentos de ensino devem ter, mas sobretudo com as desejadas condições de trabalho e segurança das crianças, senti-me no dever de subir a esta tribuna para com mais pormenor descrever o verdadeiro estado de alguns edifícios escolares jorgenses.

Faço-o ainda pelo facto do Sr. Deputado Manuel Brasil ter dito nesta Câmara e cito: "...as escolas não estão dessa maneira e é preciso que isso fique aqui esclarecido"; e do Sr. Deputado Mark Marques ter afirmado "eu por acaso tenho um filho no Concelho

da Calheta e por isso gostaria de esclarecer a Câmara que o meu colega António Gomes virou dramaturgo. Não é tão mau como isso".

Posto isto, passo a descrever a minha visita pelas escolas do Concelho da Calheta e falarei só destas, simplesmente, porque a Sr.<sup>a</sup> Delegada Escolar do Concelho das Velas me informou do razoável estado de conservação das escolas da sua zona.

### **Edifício Escolar de São Tomé**

Este imóvel já não é pintado há mais de 4 anos e os seus alçados apresentam um péssimo aspecto. As paredes interiores encontram-se totalmente cheias de fungos (bolor).

As caixilharias não vedam a água, para além de necessitarem de reparação o que motiva a degradação do pavimento da sala em tacos, situação que se agrava diariamente.

Chove, imenso, em ambos os átrios de entrada (que já têm os seus pavimentos danificados) e na cantina com determinados ventos. A zona de recreio que é terra batida impossibilita, muitas vezes a prática de Educação Física.

(A propósito, esta é a escola que a filha do Sr. Deputado Mark Marques frequentou até ao passado período lectivo e que dizia não estar tão má como isso)!

### **Edifício escolar de Santo Antão**

Este estabelecimento escolar foi pintado exteriormente há mais de 5 anos. Quando a legislação diz que as obras devem ser feitas num período de 2 anos.

Ao nível dos interiores dou-vos a conhecer, com muita satisfação, o maravilhoso trabalho de pintura realizado pelas respectivas senhoras de acção educativa que o fizeram nas suas horas vagas e com tinta que elas próprias adquiriram.

Quanto às janelas apresentam-se permeáveis à chuva e ao vento possibilitando a queda de água nos pavimentos.

Outras situações desagradáveis são o facto de chover no refeitório e os pátios transformarem-se em autênticos lagos quando chove, o que para além de impedir a realização de actividades desportivas, obriga as crianças a uma permanência de humidade no calçado e provoca a necessidade de maiores cuidados na higiene e limpeza.

### **Edifício escolar do Cruzal**

Este imóvel foi pintado pela última vez há cerca de 4 anos, os pátios são de terra batida, o rodapé está apodrecido e verifica-se a infiltração de água pelas janelas o que irá possivelmente danificar ainda mais os pavimentos das salas das aulas.

### **Edifício escolar do Engenho**

Trata-se de um pré-fabricado que foi implantado depois do sismo de 1980 e devido a não ter sido conservado (há pelo menos 5 anos que não é pintado) julgo que já oferece perigo às crianças.

Os painéis exteriores apresentam buracos, as caixilharias estão más e algumas placas do tecto levantam-se com o vento. Fiquei com a nítida sensação que a sua estrutura está doente.

### **Edifício escolar do Topo**

Outro pré-fabricado da idade do anterior que há mais de 5 anos não é pintado. Tem um aspecto exterior mau e há 2 anos levou um painel em madeira de criptoméria no seu alçado lateral direito que para não destoar do seu conjunto ainda não foi pintado.

### **Edifício escolar da Ribeira Seca**

Existe nesta freguesia um imóvel pré-fabricado e duas construções em betão. Dos pré-fabricados já não vale a pena tecer mais considerações. Quanto aos outros, o que mais



me preocupa possui três salas de aulas e todos os cobertos dos seus átrios, para além de não vedarem a chuva, estão escorados com espeques e isso é extremamente grave uma vez que vivemos numa zona sísmica.

Os pavimentos estão em mau estado e os tectos têm placas que se encontram inseguras. No alçado exterior deste imóvel poder-se-á ver um coberto que deixa passar quase toda a água que lhe cai em cima.

Este edifício já não é pintado há cerca de 4 anos, quando pelo Decreto Regulamentar Regional N.º 10/88-A, de 7 de Março constata-se que as obras de conservação periódica deverão ser executadas pelos municípios num intervalo não superior a 2 anos.

### **Edifício escolar da Vila da Calheta**

O pré-fabricado, por falta de conservação, apresenta buracos nos seus painéis, as caixilharias estão más e chove dentro.

Os restantes edifícios necessitam de obras de conservação e possivelmente de portas novas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Conheço o Decreto Legislativo Regional n.º 31/86-A, de 6 de Novembro, bem como o Decreto Legislativo Regional n.º 10/88-A, de 7 de Março que definem a competência dos municípios em matéria de conservação e reparação das instalações dos estabelecimentos de ensino primário e a regulamentação do esquema de cooperação entre o Governo Regional e as autarquias.

A referida legislação diz-nos que as pequenas reparações, nomeadamente as obras de conservação, são da responsabilidade da Câmara, mas quando não são feitas atempadamente, transformam-se em grandes reparações que, como é óbvio, obrigam à intervenção do Governo.

Estamos perante muitos desses casos e antes que a "casa caia" deve o Governo intervir, urgentemente, nas obras de beneficiação do parque escolar de S. Jorge, bem como nos arranjos exteriores do mesmo, nomeadamente dos passeios e espaços cimentados para actividades de Educação Física.

Disse.

*(Aplausos da bancada do PS)*

**Presidente:** O Sr. Deputado Manuel Brasil pede a palavra com que finalidade?

**Deputado Manuel Brasil (PSD):** Para prestar um esclarecimento, Sr. Presidente.

**Presidente:** Tem a palavra para o efeito.

**Deputado Manuel Brasil (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Sr. Deputado António Gomes trouxe-nos aqui um inventário exaustivo das escolas do Concelho da Calheta da Ilha de São Jorge, penso que pecou um bocadinho por excesso, mas também não fica mal nestas coisas pecar por excesso. Daí nós darmos o benefício da dúvida nesse excesso cometido, uma vez que isso é para bem público da nossa ilha e dos nossos utentes.

Portanto, há necessidade de haver alguns ajustamentos nessas escolas.

Naquilo que o Sr. Deputado tem razão, nós também damos razão. Em democracia funcionamos assim, Sr. Deputado.

**Presidente:** Tem a palavra para esclarecimentos o Sr. Deputado Mark Marques.

**Deputado Mark Marques (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado António Gomes:

Em parte, eu quero concordar com o facto de as escolas necessitam de algumas coisas. No entanto, o seu discurso mudou.

Na última intervenção que o Sr. Deputado aqui teve, veio falar numa perspectiva de ilha. Foi para São Jorge e chegou à conclusão de que um concelho estava mais ou menos bom e ficou deputado do concelho.

Depois, a Sr.<sup>a</sup> Directora do Concelho da Calheta, com certeza forneceu um documento que a Câmara Municipal da Calheta, por acaso, é que teve o trabalho de o fazer e se calhar os seus colegas de bancada estão convencidos que o Sr. desde então até agora, teve um trabalho exaustivo a percorrer o concelho.

Sr. Deputado, a minha filha esteve na Escola em São Tomé, que é uma zona muito alta e muito húmida onde eu vivi lá 8 anos, não ia lá só de 4 em 4, e de facto, a escola...

**Deputado António Gomes (PS):** Está boa?!

**O Orador:** Eu não disse que ela estava boa, Sr. Deputado. Nunca disse isso. Agora, não estava tão má quanto o Sr. queria fazer parecer. Acontece que, ao fim e ao cabo, é só metade da ilha.

Eu perguntava:

- O Sr. acabou de ler uma cópia de um trabalho já feito ou o Sr. teve a oportunidade de passar por lá e ver "in loco"?

Obrigado, Sr. Presidente.

**Presidente:** Para prestar esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado António Gomes.

**Deputado António Gomes (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional, Sr. Deputado Mark Marques:

Eu por sinal conheço a implantação da casa onde o Sr. viveu até há bem pouco tempo e fica a poucos metros da escola da sua filha.

Eu percorri 30 Km para ir à escola da sua filha e vou-lhe dizer quem é a Directora Escolar, é a Sr.<sup>a</sup> Ana Paula Sol. Conversei com ela.

O Sr. Deputado andou aí a insinuar que eu tinha recolhido esses elementos junto da Direcção Escolar.

**Deputado Mark Marques (PSD):** Eu não insinuei. Afirmei!

**O Orador:** Eu fui à Direcção Escolar pedir autorização à Sr.<sup>a</sup> Delegada para visitar as escolas e a resposta que ela me deu foi que da sua parte não achava inconveniente nisso, mas que era preciso pedir à Directora do respectivo estabelecimento de ensino. E foi por essa via que eu visitei as escolas que acabei de falar e este trabalho é exclusivamente da minha responsabilidade e assumo aqui neste Plenário.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Nunes para uma intervenção.

**Deputado José Manuel Nunes (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Cada vez mais se aprofundam e se procuram os métodos mais eficazes, quer em meios humanos quer físicos, para que as escolas possam dar a resposta às constantes mudanças e aperfeiçoamentos que o ensino tem vindo a experimentar a todos os níveis e que de tudo e todos cada vez mais é exigido.

Como já referi aqui várias vezes, os alunos da Ilha do Corvo vêm-se obrigados a sair da ilha para poder assegurar os seus estudos.

Porém, este abandono forçado do lar e da família acontece, na nossa ilha, muito cedo. Basta vermos que a partir do 6.º ano de escolaridade, eis que as nossas crianças são obrigadas a sair de casa.

É, de facto, uma situação dolorosa em todos os aspectos mas, principalmente, no que diz respeito ao contacto familiar, ou melhor, à ausência deste.

É justo referir que os encargos financeiros são menos onerosos, comparativamente aos primeiros, já que o Governo Regional suporta, satisfatoriamente, este custo que, mesmo assim, tem um peso negativo na economia destas famílias.

Todas as ilhas têm o ensino secundário assegurado. Como deputado desta Região congratulo-me, por tal facto, e felicito os meus companheiros de bancada e o Governo que em união de esforços e recentemente, em relação à Ilha de S. Jorge, conseguiram esta meta que, certamente, é para todos nós motivo de satisfação.

Neste momento decorrem com êxito, e uma vez mais com a estreita colaboração entre o Governo, Deputados e Autarquias, os preparativos para a implementação do 10.º ano na Ilha das Flores. Uma vez mais fica demonstrado que com esforço e entusiasmo se vai longe...

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Ilha do Corvo à semelhança das outras parcelas da Região tem, na área da educação, anseios, direitos, porque não dizê-lo, sonhos que acalenta desde a implantação da nossa Autonomia democrática.

Cabe, aqui, referir que o nosso grande objectivo é assegurar na nossa ilha o 9.º ano de escolaridade.

Para isso, contamos com o apoio da nossa Câmara Municipal e, estou certo, que com este dar as mãos, Deputados e Governo, se concretizará este objectivo que a todos diz respeito.

Não será por falta de alojamento e salas de aulas que o problema deixará de ser resolvido.

O número de alunos também é significativo, se atendermos à dimensão da ilha e da sua população.

Neste momento são em número de 15 os alunos do Corvo que poderiam frequentar o 9.º ano de escolaridade.

Não posso deixar de referir, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que a solidariedade e apoio para com a nossa ilha vem chegando das outras ilhas e também do Continente. Há dias chegou à Câmara Municipal do Corvo uma carta de uma professora que se disponibilizou para vir trabalhar connosco.

É gratificante para todos e dá-nos esperança e força para, politicamente, lutarmos por tão nobre e justa causa que o mesmo é dizer, construir hoje um futuro melhor para os nossos filhos e para as gerações vindouras.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Termino, com a firme convicção, quer como Deputado, quer como açoriano, de uma vez mais e no local próprio ter em consciência cumprido e ser porta-voz do povo que me elegeu.

Disse.

*(Aplausos das bancadas do PSD e do Governo)*

**Presidente:** Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Serpa.

**Deputado Manuel Serpa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Na refrega parlamentar salutarmente viva, originada aquando da discussão de documentos tão fundamentais para os Açores como são o Plano e Orçamento para 1995, brotou constantemente na boca de alguns deputados, não sei se à guiza de desculpa esfarrapada, o apelo à aceitação explícita de um desenvolvimento que se pretende harmónico de toda a Região.

Há falta de palco, espaço, encenação e razão para hinos hosânicos e palmas ditirâmbicas, opta-se pelo refúgio num conceito que é profundamente válido mas que

exige fatalmente uma exaustiva análise, para que a sua aplicação não redunde em injustiças flagrantes que deixam marcas irreparáveis.

Também nós, optámos naturalmente por um desenvolvimento que se pretende harmónico de toda a Região.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

O termo harmonia tem ressaibos de regular, coerente, proporcional, concordante, conforme, etc., etc. .

Quem me dera que fosse assim aplicado no desenvolvimento destas ilhas, contas do rosário açórico que rezamos todos os dias. É que há duas formas distintas de planear, programar e executar.

Planeia-se atentando na realidade intrínseca de cada uma das parcelas no concerto da Região, aproveitando as potencialidades e encaixando-as no desenvolvimento global, ou pelo contrário, partindo de pressupostos históricos e sociais a modos do exórdio da prédica, planeia-se ex-cátedra num arreigamento por vezes desesperado a dogmatismos ultrapassados e sem qualquer sentido.

Compreende-se que as intervenções acaloradas dos deputados em defesa da ilha onde vivem não sejam por vezes bem vistas. E lá vem o ferrete do divisionismo, do bairrismo um fartote de pragas que resistem ao desencorajar as iniciativas, colorir as situações, abafar as revoltas, tranquilizar o que está demasiadamente intranquilo.

Porque só quem vive e sente é que percebe, é natural que na ânsia de transmitir a mensagem interfira a emoção e subsista algum exagero. Mas é extremamente salutar que se levantem os problemas, que as coisas mexam, que o grito nunca se apague. E que nesta Casa a voz de todos se faça ouvir para que possamos sempre dizer: - Como é bela a Democracia.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

E do outro lado?

Do outro lado, uma visita anual a algumas ilhas à laia de desobriga com preparação em roda viva para que os buracos sejam tapados,...

**Deputado Rui Pedro Ávila (PS):** Tapados não, escondidos!

**O Orador:** ... as bermas limpas e a recepção atapetada. Às vezes com a harmonia da música (a outra harmonia), mas sem emoção.

Não acham que é pouco?

Afinal, conhecemo-nos bem uns aos outros ?

As ligações marítimas e aéreas que aqui se falou, são fundamentais como elo a estreitar. Mas se é importante sentir na Ilha a Região, é imprescindível que a Região sinta e aperte - como eu disse há bocado, poeticamente e talvez religiosamente, falando - as nove contas do rosário. Todas! E como bons cristãos não se esqueçam de as rezar todos os dias.

*Vozes da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!*

**O Orador:** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A análise de uma problemática tão complexa como esta, não cabe, de modo algum, nesta pequena intervenção, mas penso que é urgente estudar minuciosamente a emigração dentro das próprias ilhas. Razões? Causas? Consequências? Será tremendamente gravoso e terrivelmente perigoso planear perante os factos consumados.

Mas é que não há gente?!

Claro, como é que pode haver gente?!

Mas havia ou não havia condições para fixar as pessoas?!

Havia ou não havia potencialidades?!

Apenas um rolo de perguntas, porque a angústia aperta.

Há problemas, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, que continuam a pisar as pessoas.

Há conformações desesperantes e como exemplo, a saúde. Constroem-se estruturas, mudam-se os homens, mudam-se os tempos, mudam-se as vontades. Mas não se muda a dor sempre associada à viagem, ao incerto, ao risco, ao desespero de esperar, ao mar ora meigo e sussurrante, ora medonho e traiçoeiro.

Casos, mais casos? Não vale a pena.

Não era a minha intenção trazê-los, hoje, a esta tribuna.

Terei de fazer uma excepção bem elucidativa.

Janeiro faz-me sempre pegar no telefone para sondar as unidades museológicas da Região. É que os museus têm uma linguagem. Falam.

Museu da Horta - 5.168 visitante;

Museu Carlos Machado (Ponta Delgada) - 14 270 visitantes;

Casa Etnográfica dos Baleeiros ou Extensão do Museu do Pico dos Baleeiros - 15.208 visitantes.

A distinção é propositada. Porque o artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 40/91-A, "reza" assim:

"Os Museus Regionais são os seguintes:

1.º - Museu Carlos Machado em Ponta Delgada;

2.º - Museu de Angra do Heroísmo;

3.º - Museu da Horta".

E o artigo 7.º especifica:

"Às Casa Etnográficas criadas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 25/77/A, de 5 de Setembro, sucedem os museus da ilha que têm as seguintes denominações:

a) Museu de Santa Maria

b) Museu da Graciosa

c) Museu de São Jorge

d) Museu do Pico

e) Museu das Flores

N.º 3 - São criadas desde já duas extensões do Museu do Pico, o Museu dos Baleeiros na Vila das Lajes - que já não é casa etnográfica - e o Museu do Vinho na Vila da Madalena e uma extensão do Museu das Flores na Ilha do Corvo. SIC"

Estendidos estamos nós.

*(Risos da bancada do PS)*

Dir-me-ão:

- Não basta gente a visitar.

Mas os Srs. já pensaram que o cadinho da gesta baleeira, a Vila das Lajes, toda ela um museu aconchegado, pela sua traça arquitectónica, pela diversificação etnográfica que



ostenta, pela ambiência entrecortada de mar e aventura que se respira, poderia e deveria ser, um polo aglutinador de desenvolvimento como uma zona carenciada com as consequências benéficas que o desenvolvimento trás. Será que isso não é possível porque os **dogmáticos** não deixam?

Será que quem nasce em berço de palha não pode usar anel?

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Quando penso em mar, baleias, botes de velas enfunadas, lembro-me sempre de um poema do meu velho mestre de Português:

Eu tenho no meu peito

um mar sem horizontes

E se nele

há tardes de finados cor de chumbos

Nele há também manhãs

de Páscoa esplendorosas.

E sempre em cada mar há uma vela branca onde a esperança anda embarcada.

Que nunca se rasgue a vela, nem se afunde o barco,

Se não ficaremos parados, na ilha a ver passar navios.

Disse

*(Aplausos da bancada do PS, CDS/PP e PCP)*

**Presidente:** Srs. Deputados, chegámos ao termo do Período de Antes da Ordem do Dia e vamos fazer um intervalo de cerca de 20 minutos, durante ao qual a faltar 5 minutos para as 6, agradecia aos Srs. Presidentes dos Grupos Parlamentares, o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro e o Sr. Deputado Paulo Valadão que se reúnem comigo na sala da Mesa.

*Eram 17.40 horas.*

Srs. Deputados, agradecia que tomassem os vossos lugares para darmos seguimento aos nossos trabalhos.

*Eram 18.25 horas.*

Srs. Deputados vamos entrar no **Período da Ordem do Dia** e, antes de mais, gostaria de anunciar que por entendimento na conferência e a pedido dos deputados que assinam o requerimento à Mesa, foi resolvido baixar à Comissão o ponto n.º 4 que diz respeito à alteração ao Decreto-Lei 202/92, de 29 de Setembro.

Esta matéria baixa à Comissão pelo prazo que oportunamente lhe for assinado.

Também por carta subscrita pelo Sr. Deputado José Humberto Chaves e a Sr.ª Deputada Nélia Figueiredo, sobre a Proposta de Resolução e conseqüentemente o Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão relativa a uma Proposta de Resolução a pedir a urgência na apreciação pela Assembleia da República da Proposta-Lei n.º 6/94, também é retirada embora não constasse da nossa ordem de serviços para hoje, mas já fica anunciado.

Antes de entrarmos na apreciação dos pontos da nossa ordem de trabalhos, nos termos regimentais vou dar a palavra ao Sr. Deputado Manuel António Martins para apresentar a sua Proposta de Ante-Proposta de Lei, relativa a uma alteração do "Código da Estrada".

**Deputado Manuel António Martins (Ind.):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Ante-Proposta de Lei sobre "Aditamento ao artigo 99.º do Código de Estrada aprovado pelo Decreto-Lei n.º 144/94, de 3 de Maio".

Preâmbulo

A Região Autónoma dos Açores é constituída por 9 ilhas cada uma com as suas características distintas.

Contudo, em todas elas existe uma predominância da agricultura e dentro desta a lavoura que se destaca de todos os outros sectores da actividade.

Por outro lado, todas as ilhas da Região caracterizam-se por terem a propriedade extremamente dividida de forma a que os lavradores são obrigados a, no maneio das vacas, procederem à transumância várias vezes.

Acresce ainda que a regra são pequenas explorações pecuárias com o efectivo bovino entre 10 a 25 animais.

Esta especificidade da Região Autónoma dos Açores, onde o emparcelamento não foi implementado, obriga a uma maior frequência na utilização dos caminhos e estradas por parte das manadas e torna impraticável o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 99.º do Decreto-Lei n.º 144/94.

Atendendo às especificidades e ao abrigo das disposições constitucionais, estatutárias e regimentais aplicáveis, eu, como deputado da Assembleia Legislativa Regional, apresento o seguinte projecto de proposta de alteração da alínea a) do artigo 99.º do Código de Estrada aprovado pelo Decreto-Lei n.º 144/94, de 3 de Maio, propondo-se para vigorar na Região Autónoma dos Açores o seguinte aditamento ao artigo 99.º do Código de Estrada:

Projecto de alteração da alínea a) do n.º1, do artigo 99.º, do Código de Estrada, Decreto-Lei n.º 144/94, de 3 de Maio, "Condução de Animais na Via Pública".

Logicamente os n.ºs 1, 2, 3, 4, e 5 ficam como estão e há um aditamento com o n.º 6:

"Na Região Autónoma dos Açores, a condução de animais agrupados deve-se fazer com a observância das disposições seguintes:

Haverá um condutor para cada um dos animais de gado cavalariço, mulares ou bovinos.

Haverá dois condutores, um à frente e outro a trás, para manadas entre 3 a 25 animais das espécies referidas na alínea anterior.

Para manadas superiores a 25 animais, haverá mais um condutor para cada fracção de 25 animais".

Tenho dito.

O Deputado Independente.

**Presidente:** Vamos passar ao primeiro ponto da nossa ordem de trabalhos com a apresentação da Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre a "Revisão do Decreto Legislativo n.º 13/90/A, de 7 de Agosto - SAFIN".

Está aberta a discussão na generalidade sobre esta Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Habitação e Obras Públicas.

**Secretário Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações**

*(Jaime Medeiros)*: Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Decreto Legislativo Regional n.º 13/90/A, de 28 de Agosto, pôs em vigor um esquema de incentivo à habitação com contornos até ali inexistentes.

O sistema de apoio financeiro à habitação, abreviadamente designado por SAFIN, constitui um instrumento privilegiado para a concretização do princípio constitucional de que todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto que preservem a intimidade pessoal e a privacidade familiar.

Este tipo de programa encontra principalmente fundamento em várias situações que eram requeridas à Direcção Regional da Habitação, pedidos de ajuda que, uma vez concedidos, possibilitassem aos seus beneficiários suportar os encargos resultantes do recurso ao crédito à habitação.

De salientar será que este tipo de programa surge numa altura em que as taxas de juro com os empréstimos à habitação eram altas e com bastante variação.

Ora, assim sendo, todos aqueles que tinham contraído empréstimos para a aquisição de habitação própria, deparavam-se depois com dificuldades em suportar os encargos financeiros deles derivados, sabendo que, até em muitos casos, essas mesmas aquisições originariam processos de execução por falta de cumprimento das obrigações decorrentes do recurso ao crédito.

Por outro lado, sendo um sistema de apoio do tipo daquele que agora analisamos, muitas outras famílias viam-se impossibilitadas de recorrer ao crédito pelos mesmos fins, pois sabiam que, com as taxas de juro praticadas no mercado, seria impossível cumprir com o pagamento atempado dos seus encargos.

Neste contexto, e com propósito de apoiar as famílias com dificuldades económicas, bem como de fomentar a aquisição de habitação própria por parte daqueles cujos rendimentos lhes possibilitavam a contracção do empréstimo para a aquisição da mesma junto das instituições de crédito, mas de forma a que não ficasse

comprometido o mínimo de qualidade de vida, foi criado um tipo de apoio que até ali a legislação não contemplava.

Com este tipo de apoio previsto na lei, passaram a poder estar abrangidos pelos esquemas de apoio à habitação, um número maior de pessoas com rendimentos variáveis sem que os mesmos ascendessem a um montante e dispensassem os seus titulares de necessitarem de ajuda.

O SAFIN possibilitou uma melhoria de qualidade de vida a todos aqueles que estão por ele abrangidos, uma vez que liberta alguns dos rendimentos que de outra forma estariam afectos à satisfação dos encargos resultantes do crédito à habitação.

O Decreto Legislativo Regional n.º 13/90/A, de 28 de Agosto, funcionou também como incentivo ao investimento privado, na medida em que o sistema por ele instituído, fomentou a construção de habitações beneficiando assim quer as empresas de construção civil, quer outras de áreas afins.

Na ausência deste sistema financeiro, a construção de habitação de custos controlados, não teria tido o incremento que teve nos últimos anos na Região, já que a venda não se daria com a mesma facilidade na maioria dos agregados que as têm adquirido teria capacidade económica e financeira para tal, apesar do investimento público feito naquele tipo de habitação.

Por outro lado, deu ainda alguma confiança às instituições de crédito para concederem empréstimos a agregados que de outra forma não teriam visto feridas as suas pretensões.

Todavia, e decorridos 4 anos sobre a vigência daquele diploma, impôs-se agora proceder a uma revisão do mesmo.

A revisão agora efectuada, mantém intactos todos os princípios e fundamentos que estiveram na origem da criação do SAFIN, mas opera alterações ditadas pela experiência, pretendendo também corrigir algumas omissões.

As alterações agora introduzidas, visam apenas definir vários conceitos com mais rigor, formular com mais objectividade a constituição do apoio e a duração do benefício sob pena de se caminhar para compensações regulares ou extraordinárias fora do espírito que o diploma inicial estava imbuído.

Por outro lado, o Decreto Legislativo Regional n.º 13/90/A, de 28 de Agosto, padecia do erro de ser demasiado estanque, no sentido em que não acompanhava o desenvolvimento da variação dos rendimentos do beneficiário, pois o apoio a partir do momento em que fosse concedido, permanecia inalterável no seu montante até à sua extinção.

Como as variações dos rendimentos dos beneficiários estão directamente, ainda que de modo não exclusivo, relacionadas com a variação das taxas de juro para o crédito à habitação, introduzem-se agora mecanismos que possibilitam rever o apoio concedido em função das variações daquelas taxas, bem como da variação dos rendimentos.

A primeira grande novidade do diploma agora apresentado, está no alargamento do âmbito das situações que poderão ser abrangidas pelo sistema de apoio financeiro.

Anteriormente, só podiam ser bonificados os juros de encargos resultantes do recurso ao crédito para a construção ou aquisição de casa própria. Hoje, o recurso ao crédito para ampliação ou recuperação de habitação passa também a estar abrangido.

Com esta medida, além de outros objectivos, pretende-se incentivar a recuperação do parque habitacional.

Por outro lado, também a área bruta de habitação tem, neste diploma, novos valores.

Anteriormente, a área máxima permitida era de 160 metros quadrados, quer se tratasse de um agregado familiar composto por 2 ou por 20 ou mais pessoas.

Hoje, esta situação fica corrigida na medida em que os 160 metros quadrados são para agregados compostos por um máximo de 5 elementos, passando os agregados mais numerosos a usufruir da possibilidade de se candidatarem com áreas superiores àquela, não podendo contudo exceder os 200 metros quadrados, área tida como adequada aos objectivos subjacentes ao diploma.

Também na estrutura dos rendimentos se introduziram alterações, pois no anterior diploma o rendimento mensal líquido do agregado familiar não podia de forma indistinta ser oito vezes maior do que o salário mínimo nacional, isto, porque aquele valor servia tantos agregados familiares muito numerosos como aqueles apenas constituídos pelo casal dos candidatos.

A estrutura agora introduzida, para além de inviabilizar situações como estas, estratifica os rendimentos de modo a possibilitar uma melhor justiça na constituição dos mesmos e na forma de cálculo do apoio.

Relativamente ao prazo de concessão do apoio, também se introduzem inovações no diploma agora apresentado.

O prazo estava definido como máximo único de 7 anos.

Agora, o prazo é de 1 ano renovável até aquele limite podendo ser consecutivo ou não.

Com isto, permite que agregados familiares apoiados se mantenham no sistema enquanto reúnam os requisitos. Saiam dele quando haja uma melhoria dos mesmos, voltem a entrar quando os rendimentos voltam a estar dentro daqueles parâmetros.

Com este mecanismo que acompanha de perto a variação dos rendimentos dos beneficiados, possibilita-se a libertação dos meios financeiros para apoiar o maior número de agregados que dispendam o mesmo esforço financeiro.

A justiça social fica aqui sempre garantida. Quem necessita é sempre apoiado, quando deixar de necessitar temporariamente cede os direitos a outros.

Introduzem-se ainda na instrução e decisão do processo, regras que estão de acordo com o Código de Procedimento Administrativo e com isto é maior a garantia dos cidadãos.

Por fim, melhoramentos nos conceitos, introduzindo maior rigor jurídico e uma melhor sistematização. Constituíam também alterações de vulto do presente diploma, um diploma mais aperfeiçoado só que pode trazer mais garantias.

Tudo quanto o anterior diploma possuía como positivo, é preservado neste diploma ainda que com pequenas nuances que, do nosso ponto de vista, são melhores.

Tenho dito.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Estamos a analisar um diploma que vem em substituição do vigente e, quer um quer outro, procuram bonificar juro de encargos na aquisição de habitação.

É uma medida que consideramos justa, no entanto, queríamos salientar um aspecto.

Este diploma em apreciação, como o que está anteriormente aprovado, visa aqueles que têm capacidade de irem à banca, de poderem adquirir a sua habitação com crédito, nós pensamos que é justo este apoio.

No entanto, fica de fora - e continua de fora, infelizmente - um conjunto muito grande de cidadãos que não tem a possibilidade de se socorrer da banca para aquisição de habitação própria.

Pensamos que todos nós temos que fazer um grande esforço, no sentido de continuar-se a pensar seriamente nesses que não vão poder socorrer-se destes apoios, não por não terem necessidade, mas sim por não terem capacidade financeira de conseguir o crédito para adquirir a sua própria habitação.

Portanto, tendo em atenção este considerando e esta necessidade que existe e que vamos continuar a ter que debater, vamo-nos pronunciar sobre a matéria em apreço.

Em relação à nossa perspectiva, tal como entendemos há algum tempo que deveríamos votar favoravelmente a proposta do SAFIN da altura, pensamos que não há nada que nos impeça também de votar favoravelmente este diploma que vem revogar o anterior.

E dizemos isto, porque embora possa haver um ou outro aspecto em que não há benefícios, pelo menos da nossa parte palpáveis, o que é certo é que também não vemos com esta alteração qualquer malefício.

Por outro lado, vemos que há aspectos positivos, como por exemplo o acompanhar, ano a ano, a capacidade financeira do interessado. Pensamos que é uma melhoria justa e que de facto com o anterior não era possível.

Aqueles que hoje podem beneficiar deste ou do anterior SAFIN, daqui a dois ou três anos, se não necessitarem, em nosso entender, é justo que deixem de beneficiar e é justo que haja a transferência dessas verbas para outros que necessitam.

Por outro lado, pensamos que conseguir apoios para bonificação de juros, em relação à ampliação e recuperação de habitação, também é uma medida justa que o outro não contemplava e que neste momento se contempla. Por isso consideramos também um aspecto positivo.

Em relação a alguns pormenores do diploma que mereceram alguma alteração da Comissão, penso que enriqueceram o diploma e que o melhoraram.



Tudo isto são razões que nos levam a votar favoravelmente, não sem lembrar que isto vai contemplar uma classe média da nossa sociedade, mas infelizmente ficam de fora aqueles que não têm possibilidade de recorrer ao crédito.

Creemos chamar a atenção para esse facto, porque é necessário pensar muito seriamente nesses que ainda são um número muito elevado de açorianos.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Ricardo Barros.

**Deputado Ricardo Barros (PS):** Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sras e Srs. Deputados:

O Governo apresentou a esta Assembleia uma Proposta de Decreto Legislativo Regional que pretende revogar o SAFIN.

Na sua primeira versão tratava-se de um diploma redutor que em nada beneficiava os cidadãos cuja aquisição ou construção de casa própria dependia de um apoio complementar que minorasse, nos primeiros anos, os encargos decorrentes do necessário empréstimo bancário.

Felizmente que a Comissão de Juventude e Assuntos Sociais introduziu algumas alterações durante a discussão na especialidade e deixou clara a intenção de, em Plenário, poder rever parte do articulado que enforma tal diploma.

Pela nossa parte entregámos seis propostas de alteração, uma de eliminação e uma de aditamento, que consideramos serem de importância relevante para a melhoria do Decreto Legislativo agora em apreciação neste Plenário.

Convenhamos que, se às nove propostas de alteração introduzidas em Comissão juntarmos as sete que propomos em Plenário, num diploma com apenas dezoito artigos, facilmente se perceberá que tínhamos razão quando afirmámos ser, na globalidade, a proposta do Governo redutora em relação à legislação que agora se pretende revogar.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sras. e Srs. Deputados:

Numa Região com tremendas carências no sector da habitação, é incompreensível o mutismo do Governo que há muito deveria ter explicado aos açorianos, e em particular a esta Câmara, as razões do impasse na resolução do diferendo que mantém com a Caixa Geral de Depósitos.

Ainda ontem, tivemos a oportunidade de verificar que quando instado sobre essa matéria, o Governo, uma vez mais, se refugiou nas evasivas do costume.

É urgente e necessário que os açorianos deixem de ser os únicos portugueses que não têm acesso aos juros bonificados para a habitação, porque não há linhas de crédito, nem apoios supletivos que compensem essa vergonhosa desvantagem.

Por isso, insistiremos sempre até que cada um dos Srs. Deputados possa esclarecer, de forma clara, todos os açorianos que, em matéria de apoios à habitação, ser português residente nos Açores não significa ter menos direitos do que o cidadão que vive noutra qualquer parcela do território nacional.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sras. e Srs. Deputados:

As propostas que agora apresentamos correspondem às preocupações manifestadas em sede de Comissão e, na sua essência, são amplificadoras dos benefícios advenientes do diploma que vamos hoje aprovar nesta Assembleia.

Não duvidamos que havia que precisar algumas normas menos claras do SAFIN, mas isso não implica que as correcções a introduzir, por distorções entretanto verificadas, sejam agora, por excesso de zelo, limitativas dos direitos adquiridos.

Estou certo que na discussão na especialidade, os Srs. Deputados compreenderão a justeza das alterações que, para benefício de quantos possam e queiram recorrer aos apoios consignados no Decreto Legislativo Regional n.º 17/94, achamos por bem colocar à consideração de Vossas Excelências.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

**Deputado Alvarino Pinheiro (CDS/PP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Representação Parlamentar do CDS/Partido Popular, irá votar favoravelmente a Proposta de Decreto Legislativo Regional em apreciação, porque reconhece que havia lugar às alterações que genericamente aqui aparecem, nomeadamente com as introduções decorrentes da análise da mesma em Comissão e que fazem parte do respectivo relatório.

Entretanto, entendemos que apesar dos objectivos positivos que a mesma encerra, é óbvio que há um conjunto de potenciais utentes de situações deste âmbito a nível

regional - isto já foi aqui dito - que não ficam satisfatoriamente contemplados com a solução que aqui se apresenta.

Daí a referência - o Deputado Ricardo Barros já a fez aqui no que respeita ao não aproveitamento das potencialidades que uma instituição de crédito nacional, estatal eminentemente vocacionada para essas áreas - ao não bom funcionamento dessa instituição ao nível da Região, no que respeita às matérias de acesso a créditos para fins habitacionais que, efectivamente, não pode ser compensado por um diploma com o âmbito e os objectivos deste que nos é presente.

Por conseguinte, a aprovação com as alterações que aqui estão propostas e eventualmente outras que surjam ao longo do debate, não invalida que a Região continue a fazer um esforço sério para que, de uma vez por todas, permita que os cidadãos dos Açores possam beneficiar de todo um leque de incentivos e apoios existentes nessa área, a habitação.

É nesse sentido que vamos dar o nosso voto favorável ao presente Projecto de Decreto Legislativo Regional.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Melo.

**Deputado Rui Melo (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Ante mais, gostaria com satisfação de salientar a evolução positiva da posição dos Deputados do Partido Socialista, em relação à proposta agora em discussão.

Penso que da discussão no seio do seu grupo parlamentar, vieram a ser reposta e vieram ao cimo, as intenções e os objectivos desta proposta. Congratulo-me por esta evolução.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O PSD entende que o direito à habitação continua a ser das necessidades mais prementes que os açorianos sentem para a sua realização e para a sua integração social.

O PSD reconhece a cada cidadão o direito fundamental à habitação.

Sempre defendemos uma larga e profunda intervenção do Estado para a efectivação do direito à habitação, porque a habitação é hoje uma necessidade fundamental e indispensável à construção de uma vida segundo critérios de felicidade.

Uma habitação condigna é um justo anseio de qualquer cidadão, independentemente da sua condição social, idade ou sexo.

Hoje, encontramos-nos a debater a revisão do SAFIN - Sistema de Apoio Financeiro à Habitação - que constituiu, em 1990, uma inovação, se entendermos que foi com este programa que se conseguiu apoiar estratos médios da população que, só por si, não suportavam os encargos pela construção e aquisição de casa própria.

Contudo, a sua aplicabilidade tem suscitado algumas dificuldades práticas.

Em resultado da experiência colhida em 4 anos, impõe-se a sua revisão, aperfeiçoando conceitos e reajustando a área bruta da habitação em conformidade com o número de elementos que compõem o agregado familiar.

Razões ponderosas de justiça e solidariedade social, exigem que se revejam algumas das situações de apoios anteriormente concedidos, atendendo ao facto de que, a não poucos casos, a estrutura de rendimentos dos beneficiários sofreu alterações para melhor ou para pior no decorrer do tempo.

**Presidente:** Não havendo mais intervenções, vamos votar na generalidade esta Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

**Secretário:** A Proposta de Decreto Legislativo Regional - SAFIN - foi aprovada na generalidade por unanimidade.

**Presidente:** Em relação à especialidade, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata assume as propostas de alteração sugeridas pela Comissão Permanente de Juventude e Assuntos Sociais, com excepção do n.º 2 do artigo 3.º e do artigo 14.º.

Também em relação aos diversos artigos, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, conforme se irá anunciando, apresentou propostas de alteração.

Em relação ao artigo 1.º, a Comissão propõe a alteração que se consubstancia na eliminação da palavra "degradada".

Portanto, o artigo ficará conforme passo a ler:

"No presente diploma, é criado o sistema de apoio financeiro à habitação, abreviadamente designado por SAFIN, que tem por objectivo bonificar os juros de encargos resultantes do recurso ao crédito à habitação, para construção ou aquisição de casa própria, ampliação e/ou recuperação de habitação."

Está aberta a discussão sobre este artigo e as suas propostas de alteração.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração apresentada pela Comissão, mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** A proposta de alteração ao artigo 1.º foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Em relação ao artigo 2.º, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata apresenta a seguinte proposta de alteração que se refere a um n.º 2 que diz o seguinte:

"É pressuposto de acesso ao subsídio referido no n.º 2 no artigo 2.º, não ter sido o interessado ou qualquer dos elementos do seu agregado familiar apoiado pelo programa de recuperação de habitação degradada"...

Perdão, eu fiz aqui uma pequena confusão. Quem tem uma proposta de alteração para o artigo 2.º é o Partido Socialista que passo a ler.

"O pagamento do subsídio referido no número anterior, será efectuado mensalmente pelo Governo Regional dos Açores junto da instituição que concedeu o empréstimo para pagamento directo do montante dos juros participados."

Está à discussão o artigo 2.º e esta proposta de alteração.

Tem a palavra o Sr. Deputado Ricardo Barros.

**Deputado Ricardo Barros (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Esta proposta vem tornar a redacção mais clara do que a proposta inicialmente apresentada a esta Assembleia, além de, com esta redacção, ficar claro que o Governo é directamente responsável, junto da instituição bancária, pelo cumprimento integral das suas obrigações, ficando por conseguinte, melhor salvaguardada, a posição do beneficiário, do apoio entretanto concedido.

Pensamos que com esta redacção, se melhora substancialmente e se clarifica o que na proposta inicial não era para nós claro.

**Presidente:** O Sr. Deputado Paulo Valadão pede a palavra para...?

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Para pedir um esclarecimento.

**Presidente:** Tem a palavra para o efeito.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Ricardo Barros:

O nosso pedido de esclarecimento - e é essa a nossa intenção - é saber se tecnicamente é possível este procedimento?

Porque, de acordo com a proposta que nos vem do Governo, seria feito o depósito mensal em nome do interessado. Aqui dá-me a impressão que a intenção é diferente dessa, é um depósito na instituição bancária.

A minha dúvida é se efectivamente é possível usar esta tecnologia?

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

**Deputado Alvarino Pinheiro (CDS/PP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A proposta apresentada pelo Partido Socialista, na nossa opinião, é francamente vantajosa para os utentes, porque na nossa leitura, não se trata aqui de uma mera alternativa de canais.

Temos a experiência do que acontece nalguns casos, na área económica de beneficiários de incentivos governamentais de bonificações que, pelo facto do Governo Regional - eu diria conjunturalmente, mas infelizmente nalguns casos foi uma conjuntura alargada - não ter tido a possibilidade de efectuar os pagamentos derivados dos compromissos assumidos junto das instituições bancárias atempadamente, chegou a haver casos de atrasos na ordem de mais de um ano, cerca de 3 semestres, isto no passado e espero que já tenham sido todos resolvidos.

Essas situações, levaram a que os empresários, no caso em apreço, acabaram por suportar, durante o referido período, o conjunto dos encargos com juros, porque, obviamente, a instituição de crédito limita-se na data apazada a debitar ao empresário a totalidade dos juros, ficando a aguardar que a administração faça a transferência para a conta do beneficiário.

Eu julgo que aqui se pode aplicar o mesmo raciocínio, ou seja, a administração assume um compromisso de transferir para a conta do beneficiário o montante em causa. Não se duvida que esse compromisso é assumido, porque a administração é uma entidade de bem, só que no caso eventual de dificuldade de tesouraria, obviamente que será o beneficiário a suportar os custos inerentes aos atrasos que

decorram do não cumprimento por parte do Governo dos seus compromissos. É óbvio que é assim, porque o texto que está previsto que não é o do Partido Socialista, diz que "... é por crédito em conta do beneficiário ...", logo, se não houver o crédito na conta do beneficiário é porque essa conta foi debitada.

Na nossa óptica, era conveniente evitar a proposta que nos foi presente e optar pela do Partido Socialista.

Então põe-se a questão: e no casos do Governo não cumprir?

Na nossa opinião, a instituição de crédito terá uma capacidade reivindicativa, uma capacidade de pressão junto do Governo Regional bem maior do que a de um indivíduo particular ou mesmo que haja em conjunto não será fácil. Até que se crie a associação dos credores utentes do SAFIN junto do Governo Regional, é bem possível que alguns tenham dificuldades acrescidas.

Portanto, o apelo que fazemos à Câmara é que tendo em conta as experiências do passado, neste caso se opte pelo sistema em que o Governo Regional assumira os compromissos perante a banca e esta será a entidade mais que idónea para fazer o Governo Regional cumprir.

Se o Governo Regional tem alguma dificuldade nesse cumprimento, também terá muita facilidade em negociar com a banca eventuais atrasos que a tesouraria no futuro, se for caso disso, justificaria.

Fundamentadamente, somos pela proposta de alteração aqui apresentada.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Melo.

**Deputado Rui Melo (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu acho que foi importante o pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Paulo Valadão e por isso pedia ao Partido Socialista que fundamentasse a sua proposta no enquadramento jurídico, para podermos então debater e percebermos o alcance dessa proposta de alteração.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Ricardo Barros.

**Deputado Ricardo Barros (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu penso que a explicação adicional do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, tornou mais claro e mais preciso o alcance desta proposta de alteração.

Quanto à questão que levantou o Sr. Deputado Rui Melo e o Sr. Deputado Paulo Valadão, é evidente que do ponto de vista técnico, é perfeitamente possível fazer isto, porque o Governo não transfere para uma conta inexistente, transfere em função do contrato existente na instituição bancária perante o próprio Governo.

É perfeitamente correcta esta redacção que foi proposta por nós.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão.

**Deputado Jorge Valadão (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu gostaria de colocar uma questão e um esclarecimento ao Sr. Deputado Ricardo Barros que é o seguinte:

Tal qual como se encontra aqui a redacção deste artigo 2.º da proposta de alteração, terá que haver no contrato a celebrar a intervenção da instituição bancária.

Só penso é que não temos mecanismos para impor nem exigir a qualquer banco que aceite ser ele também interveniente no contrato...

**Subsecretário Regional da Comunicação Social (Joaquim Machado):** Nem sequer no empréstimo!

**O Orador:** O contrato é celebrado entre o interessado e o banco.

A redacção, tal como está aqui, no fundo, está dizer que o Governo é que entrega.

A pergunta que eu lhe faço, é no caso de incumprimento, em caso de não ser feito o depósito, de quem é a responsabilidade?

É do indivíduo que contratou com o banco ou é do Governo?

O banco tem o direito de beneficiar do contrato por falta de cumprimento e o particular como é que vai fazer cumprir, se nós estamos a impor que o Governo é que faça o depósito?

Na minha opinião, a gente não consegue torneir o problema com essa redacção, porque no contrato as partes são sempre o banco e o particular. E o Governo se não fizer, o banco vai impor ao particular a denúncia do contrato por incumprimento.

Ora, a redacção tal como está nessa proposta de alteração, vai criar problemas em caso de incumprimento do diploma

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Ricardo Barros.

**Deputado Ricardo Barros (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:



Eu penso que a sua questão torna mais clara a necessidade da intervenção do Governo perante o respectivo contrato.

Salvaguardando a posição da pessoa que tem necessidade de beneficiar deste tipo de participação, e não trazendo do nosso ponto de vista quaisquer "engulhos" para o Governo que como já foi aqui dito, sendo pessoa de bem, naturalmente pagará mensalmente.

Agora, o que é preciso ficar claro e foi essa a nossa preocupação, é se porventura o Governo, por alguma razão, não pudesse pagar durante algum tempo, também não é justo que o aumento desses encargos - então não faria nenhum sentido este diploma - passar sempre à responsabilidade do interessado, porque aí ele não só teria que pagar os juros decorrentes do empréstimo normal, como ainda os juros que teoricamente teriam que ser pagos pelo Governo.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão.

**Deputado Jorge Valadão (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu, francamente mantenho as minhas dúvidas em relação a este diploma.

Este diploma aplica-se a contratos já celebrados. Aplica-se a situações em que já há utentes que já estão a beneficiar de empréstimos.

**Deputado Francisco de Sousa (PS):** Isso é a proposta do PSD!

**O Orador:** O problema é esse.

Como é que o Sr. vai agora impor à instituição bancária que faça intervir o Governo num contrato que já foi celebrado?

Há situações de que, de harmonia com o contrato parece-me que já se aplicam a situações presentes.

Se se aplicam a situações presentes, cujos contratos já estão firmados, não pode - a não ser por um acto de vontade da parte do Governo - impor à instituição bancária que neste momento faça intervir o Governo, nem se pode impor ao Governo que intervenha num contrato que já foi celebrado.

Esta é a dúvida que eu tenho, embora não domine o diploma em termos de poder. Talvez esteja a ficar aqui com o vício de princípio.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

**Deputado Alvarino Pinheiro (CDS/PP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Na nossa opinião, a dúvida que o Deputado Jorge Valadão coloca é pertinente.

Aliás, não é por acaso que no exemplo que eu dava há bocadinho nos incentivos económicos, os custos dos incumprimentos, têm recaído sempre sobre os loteários.

Agora, nessa aproximação que estamos fazendo ao objectivo final, é que parece ser possível a utilização de instrumentos e julgo que o Governo Regional nalguns casos tem demonstrado capacidade suficiente de envolver a banca com que trabalha na Região, por exemplo, naqueles programas específicos de Apoio aos Jovens Empresários e noutras situações, em que são assinados protocolos entre o Governo e a banca e em que a banca é envolvida de forma voluntária em toda esta questão.

Eu reconheço que pode pôr-se um problema, ou seja, pode-se tirar alguma liberdade aos utentes do sistema, isto é, se houver alguma entidade bancária que eventualmente não subscreva um eventual protocolo, acaba por não se poder envolver nessa modalidade, na medida em que não aceita como parceiro a administração regional.

Mas convenhamos que também não está no nosso espírito, pelo menos no meu, colocar essa dúvida sobre a probabilidade da administração regional. E é de admitir que toda a banca que trabalha nos Açores terá certamente muito gosto em subscrever com o Governo Regional um protocolo para aplicação deste sistema de incentivos. E aqui, permitam-me avançar que não me choca nada numa matéria destas, se houver alguma banca que não queira subscrever o protocolo com o Governo Regional nessa matéria que fique de fora. Também não me choca que isso possa acontecer, porque estamos perante uma administração que por princípio, obviamente, é cumpridora.

Mas se de facto conseguíssemos substituir o conteúdo da proposta da Comissão pela proposta que o Partido Socialista apresenta aqui, íamos tranquilizar os utentes do SAFIN, no sentido de que os únicos compromissos que tinham para com a banca à data do vencimento das suas prestações, era a sua parte e não teriam o mínimo de preocupação sobre a parte que compete à administração regional.

Se dessemos esse passo em frente, acho que estávamos a prestar um excelente serviço aos futuros utentes, porque ou admite-se a hipótese do Governo Regional poder não cumprir com a transferência da sua parte - e se se admitir isso, então é razoável que

seja a banca a suportar esse desfasamento da forma como ficasse acordado nesse protocolo, podia ser com juros em função dos prazos dos atrasos se viessem a acontecer - ou então parte-se do princípio que o Governo Regional jamais deixaria de concluir nas datas rigorosamente previstas e então num caso destes certamente que toda a banca subscreve o protocolo.

Julgo que relativamente à legítima preocupação que o Deputado Jorge Valadão aqui apresenta, até porque conhece bem o sector bancário nessa área e sabe perfeitamente que se levantam problemas técnico-jurídicos decorrentes disso, sugiro que se ponderasse essa hipótese da via do protocolo com a banca e que então por essa via, uma vez que a banca assinasse um protocolo com o Governo para o SAFIN, estava o problema resolvido.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Ricardo Barros.

**Deputado Ricardo Barros (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Só mais uma abordagem para de alguma forma esclarecer as dúvidas levantadas pelo Deputado Jorge Valadão.

Qualquer cidadão que contrai um empréstimo para a habitação, pode - na banca que hoje concede esse tipo de crédito, infelizmente não estamos aqui a falar nos juros bonificados da Caixa Geral de Depósitos - a qualquer momento, renegociar o empréstimo. Ou seja, pode inicialmente optar por uma taxa variável, como pode optar por uma taxa fixa e esta taxa pode ser concedida entre 1 a 3 anos.

Logo aí, fica V. Ex.<sup>a</sup> esclarecido quanto a essa preocupação. Pode-se sempre renegociar a dívida.

Sublinharia, infelizmente, que não estamos aqui a discutir a bonificação da Caixa Geral de Depósitos, porque essa sim não seria, em termos de bonificação, negociável. Só que como a única hipótese que há neste momento é recorrer à banca, qualquer cidadão pode fazê-lo sem esse regime, em qualquer altura isso pode ser colocado e ele pode ser beneficiado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Evaristo.

**Deputado Victor Evaristo (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu tenho estado a assistir com um bocado de atenção à discussão que está aqui em causa.

Não me foi distribuído em pormenor essa proposta de alteração do Partido Socialista, ouvi apenas o Sr. Presidente a ler, mas fico com a ideia que se está aqui a pôr uma falsa questão da qual eu vou passar a explicar a minha óptica e porque digo isto.

Em primeiro lugar, o que está aqui em causa é claramente um contrato entre a parte e a instituição bancária que a parte resolveu escolher para contratar.

Portanto, inclusivamente, o interessado na compra de uma casa, pode perfeitamente optar por uma instituição bancária em relação à qual não haja até protocolo nenhum com o Governo Regional.

Por um lado, quase que se obrigava a qualquer cidadão, no caso de haver protocolos, a recorrer a uma instituição que tivesse assinado um protocolo com o Governo Regional, o que até a pessoa poderia não querer.

**Deputado Fernando Fonte (PS):** Isso é ao contrário. O Governo é que tinha que ir fazer protocolos com as instituições!

**O Orador:** Esta é a primeira parte da questão.

Em segundo lugar, este é um contrato meramente do foro privado. Obviamente que há uma negociação entre a parte e o banco. É um contrato de empréstimo em que o Governo Regional não terá que entrar como parte ou para-parte que, no fundo, é quase aquilo que se está aqui a pôr.

É obviamente diferente, em que, a instituição bancária entra sempre no contrato como entidade mutuante e fica sempre uma hipoteca sobre o dinheiro. E não se pode estar a exigir que venha uma outra entidade como terceira parte num contrato que é bilateral ao sinalagmático. Não tem nada que haver três partes num contrato bilateral.

Por outro lado, se tiver em atenção o que está aqui dito...

*(Aparte inaudível do Deputado Ricardo Barros)*

**O Orador:** Oh Sr. Deputado, agora ouça, porque eu também o ouvi.

Como eu estava a dizer, o que está aqui dito muito claramente, é que este diploma tem por finalidade apenas bonificar os juros do empréstimo, mais nada.

**Deputado Ricardo Barros (PS):** E depois?!

**O Orador:** E depois o Sr. ouça, se quiser.

O que está aqui em causa é a maneira como isso é feito na prática, que é isso que está a causar "engulhos" ao Sr., mas não há "engulhos" nenhuns porque na prática isto funciona assim dentro das instituições bancárias.

O Sr. contrai um empréstimo, fica uma espécie de conta corrente referente ao empréstimo contraído.

Essa conta corrente é sujeita a créditos e débitos, ou seja, mensalmente é debitada na sua conta a importância que o Sr. tem que pagar à instituição, capital e juros contratados. E o Sr. tem que pôr provisão nessa conta, tem que creditar nessa conta para que ela tenha provisão.

A instituição bancária só pode saber se há alguma responsabilidade por parte do Governo Regional na bonificação de juros se e quando for notificada pelo Governo Regional de que aquele cidadão X ou àquela cidadã Y, lhe foi concedido esta bonificação, porque isso tem que ser comunicado à instituição de crédito, como é evidente.

A partir daí, a instituição de crédito tem um documento da Direcção Regional de Habitação, a dizer que àquele cidadão foi-lhe concedido aquele benefício. É um apoio X que é renovável anualmente.

O que existe é o funcionamento dessa conta corrente, em que a Secretaria Regional tem que prover essa conta com a sua parte da bonificação de juros.

A instituição de crédito sabe qual é a parte que corresponde ao Governo Regional naquela bonificação de juros e não a falta disso que vai fazer com que a instituição possa actuar de maneira diferente. Não é a sua proposta que vai vincular nem mais o Governo Regional, nem menos a instituição de crédito, porque eu desafio aqui o Sr. Deputado a provar isso!

Quando o Sr. provar, eu convenço-me, mas até aí o Sr. não me convenceu.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão.

**Deputado Jorge Valadão (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu penso que este debate já vai longo, mas não queria deixar de fazer aqui uma referência à intervenção do Sr. Deputado Ricardo Barros.

Eu estou perfeitamente de acordo consigo quando diz que um banco pode renegociar um empréstimo, é uma faculdade que lhe é conferida, mas isso não significa que ele tenha essa obrigação.

É lógico que um banco pode renegociar um empréstimo, mas não há mecanismo nenhum que possa impor à banca e nomeadamente à privada, a imposição de aceitar a renegociação do empréstimo, por um lado.

Por outro lado e em termos teóricos, acho que este debate é muito útil, mas estamos a partir de meras deduções.

Eu penso que - e até com alguma experiência - que há alguma incomodidade dos bancos de fazerem contratos onde intervem o Governo.

Quando são empréstimos para a habitação, os bancos têm sempre a garantia real que é a hipoteca. E em caso de incumprimento, eles executam a hipoteca e acabou-se!

Fazer intervir um banco ou um governo num empréstimo para a habitação, em que eles têm como garantia real a hipoteca, cria incomodidade ao banco em caso de incumprimento, uma vez que tem que pôr o Governo a intervir e tem que negociar com o ele.

Os bancos não querem, porque tendo a hipoteca, havendo incumprimento, eles pedem a responsabilidade ao destinatário ou ao beneficiário ou ao contratante que não pagou, executam a hipoteca e resolvem o problema.

É mais prático, é mais rápido, é mais sério e dá menos incomodidade.

Nós estamos a partir do princípio de que os bancos vão aceitar todos esse protocolo, porque eles têm mecanismos de salvaguardar, através das garantias reais dos seus próprios interesses e não têm à partida predisposição para eventualmente fazer intervir num contrato alguém que directamente não tem nada a ver com o empréstimo e que apenas se limita ao pagamento dos juros do mesmo.

Isso não tem nada a ver com o facto do Governo ser cumpridor ou deixar de ser cumpridor. São os mecanismos do mercado bancário, em que eles têm determinados meios que lhe permitem garantir os empréstimos que lhe são concedidos.

Nós não podemos estar a tentar aqui legislar e a deduzir que a banca vai aceitar ou deixar de aceitar. Pode é servir de reflexão para eventuais propostas futuras que eventualmente se pense à partida, através da consulta da própria banca, se estão na

disposição de ?????????????????????? com esse efeito de haver adesão ao banco a esse tipo de propostas que são agora apresentadas.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César.

**Deputado Carlos César (PS):** Prescindo da palavra, Sr. Presidente.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Pela nossa parte, não temos dúvidas da razoabilidade política da proposta de alteração apresentada pelo Partido Socialista.

Pensamos que seria uma salvaguarda do interessado, que seria um fundamento válido e que seria uma exigência ao Governo para o cumprimento do contrato se este fosse parte interessada no mesmo.

Mas temos uma outra realidade, o Governo não é parte interessada no contrato. Sendo assim, achamos difícil esses protocolos.

Achava fácil isto há 20 anos, em circunstâncias completamente diferentes, em que estou convencido, todos os utentes da banca para aquisição de casa serviam-se da Caixa Geral de Depósitos e aí sim o protocolo existia, o contrato existia e havia inclusivamente a entidade responsável pela própria instituição bancária que era o Estado. Haveria todas as possibilidades de haver determinadas exigências que hoje na actual situação que nós temos, eu duvido da razoabilidade e portanto, duvido da possibilidade legal de obrigar-se toda a banca a aceitar este tipo de contratos.

Por outro lado, acredito que pudesse haver o tal protocolo entre determinada banca e a Região. Só que a meu ver isto poderia prejudicar determinados interessados, essencialmente aqueles que tivessem possibilidade de irem a outra banca sem protocolo e que por esse motivo não sei até que ponto é que podiam socorrer-se do próprio SAFIN. Esta é outra dúvida que eu ponho.

Portanto, dá-me a impressão que apesar de politicamente estarmos perante uma salvaguarda do interessado, eu penso que isto poderá por um lado, não ter eficácia e por outro lado, se se avançasse com esse protocolo apenas por uma parte da banca poderíamos prejudicar alguns interessados que necessitassem de ir a outros, pois neste momento todos nós sabemos a realidade da banca em Portugal.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

**Deputado Alvarino Pinheiro (CDS/PP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Julgo que deste debate concluímos que é possível ao sistema que se avançou do protocolo ou outro qualquer - de resto não é inovador, já existe - haver vantagens, nomeadamente no que toca a um pagamento líquido. E o sistema da Caixa Geral de Depósitos é a prova provada de que é parte do processo e resulta de um contrato entre o Estado e a Caixa Geral de Depósitos. O Estado paga as bonificações à Caixa.

E como dizia o Deputado Paulo Valadão, há 20 anos era tudo do Estado, por isso era tudo muito fácil, só que realmente agora obrigava a uma vontade própria de cada unidade em si.

Pessoalmente, estamos convencidos de que a banca em geral - e aí acho que é bom também fazermos essa justiça à banca no seu conjunto nos Açores por aquilo que nos é dado fazer - tem colaborado sempre. E como exemplo disso, repito, temos os apoios aos jovens que têm envolvido toda a banca da Região.

Reconheço, e o elemento que o Deputado Jorge Valadão com a sua experiência traz aqui, de que hoje em dia muita gente prefere não negociar com o Governo, porque em relação a um particular, como ele diz, "toca-se e executa-se a casa".

Ora, para penhorar os cargos todos do Governo, eles são muito poucos e alguns deles parece que já andaram por essa via, portanto a banca não está interessada em ter mais viaturas do Governo. Por essa via estamos sensíveis a isso.

Eu julgo que no mínimo dos mínimos por esta reflexão e eventualmente pelas situações dos contratos já existentes, mesmo que a proposta do PS não venha a ser aprovada, na presença do actual titular, julgo que é fundamental que o Governo leve hoje daqui o eco de que, nomeadamente nessa matéria do SAFIN, há a preocupação de através da entidade competente, da Secretaria das Finanças, cumprir rigorosamente com as datas dos contratos bancários, com a certeza de que por cada dia que isso não aconteça, são os utentes que estão a ser lesados por isso.

Eu chamo a atenção de que à semelhança do que acontece no sector económico, se porventura houvesse atrasos significativos, eram os próprios utentes do sistema que se viam impossibilitados de cumprir na íntegra com as prestações sem bonificação.



Isso podia levar - embora a banca não execute de ânimo leve - à abertura de contencioso entre a banca e os interessados por falta de pagamento por parte do Governo, porque também ninguém se preocupou em dizer que instrumento tem o utente - SAFIN - para obrigar o Governo a pagar. Esse instrumento é esta Assembleia eventualmente.

Espero que daqui resulte a consciência da administração regional que ao ser aprovada a versão apresentada pelo PSD, corresponda em muito rigor por parte da administração.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Ricardo Barros.

**Deputado Ricardo Barros (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em relação às questões que o Sr. Deputado Jorge Valadão colocou, eu percebo que possa haver algumas dúvidas.

A nossa preocupação de fundo é exclusivamente salvaguardar a posição do beneficiário destes subsídios.

Nesse sentido, penso que ainda é possível propor outra redacção que possa salvaguardar esses interesses sem suscitar as dúvidas que possam existir na vossa bancada.

Antes de propor outra redacção, gostaria de dizer ao Sr. Deputado Víctor Evaristo que leia primeiro os documentos e depois nós conversamos.

V. Ex.<sup>a</sup> ao admitir que **não leu** e que **ouviu vagamente**, não me venha dar lições porque a esse tipo de lições eu não respondo, obviamente, da mesma forma como V. Ex.<sup>a</sup>.

Em relação à questão que o Sr. Deputado Jorge Valadão colocou, eu perguntar-lhe-ia se fizéssemos uma adenda ao texto inicial com a seguinte redacção, se haveria qualquer tipo de problema para o Governo ou para o vosso Grupo Parlamentar e seria a seguinte:

"O Governo assumirá sempre - isto seria perante uma alínea, penso que não há dúvidas nenhuma de que o Governo tenha essa intenção - os encargos adicionais do beneficiário perante a instituição de crédito, resultantes de qualquer atraso na concessão de subsídio".

Isto salvaguardava, e aí não haveria a questão da situação de crédito, e o utente saberia que teria sempre salvaguardada essa posição.

**Presidente:** Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Fátima Oliveira.

**Deputada Fátima Oliveira (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu devo dizer-vos que não percebo muito destas técnicas bancárias, no entanto, ao longo destes dois anos de exercício das minhas funções como Deputada já me passaram mais de uma dezena de casos de pessoas que tiveram dificuldades na sua vida e que foram incluídas no SAFIN. Nada diz que à partida a pessoa que é incluída no SAFIN, porque no prazo de 5 anos ela pode recorrer ao mesmo, pode não recorrer no início do contrato e só depois o fazer.

Normalmente, eu tenho tratado desses casos e de casos muito difíceis, envolvendo até várias instituições bancárias. E o que resulta dos meus contactos com as entidades bancárias e a minha intervenção directa, tem sido uma experiência muito concreta. É que a banca prefere e sempre preferiu, mesmo quando há protocolo entre os serviços do Governo Regional e o escalonamento da dívida de acordo com a prestação que é paga pelo Governo Regional através do SAFIN e a prestação que é atribuída ao utente, a banca tem preferido, prefere e creio que continua a preferir - já me foi manifestado isso várias vezes - que o depósito feito pelo Governo seja em conta do próprio beneficiário, da qual eles levantarão o montante devido.

Nunca vi essas dúvidas em relação ao montante do Governo.

Não percebo realmente porque é que se está a levantar toda esta celeuma, porque não tenho visto até aqui e em nenhum caso dos que eu relatei, mesmo qualquer atribuição do beneficiário, responsabilidades dos juros se há por acaso algum atraso no pagamento do Governo Regional.

*(Aparte inaudível do Deputado Ricardo Barros)*

**A Oradora:** Posso garantir-lhe que não.

O beneficiário, perante a banca, apenas fica obrigado a pagar a sua parte e o resto é entendido com o Governo Regional.

**Presidente:** O Sr. Deputado Victor Evaristo pede a palavra com que finalidade?

**Deputado Victor Evaristo (PSD):** Para dar um esclarecimento, Sr. Presidente.

**Presidente:** Tem a palavra para o efeito.

**Deputado Victor Evaristo (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu queria dizer ao Sr. Deputado Ricardo Barros o seguinte:

Em primeiro lugar, eu tive a honestidade de lhe dizer que não tinha lido e que tinha apenas ouvido o Sr. Presidente, por uma razão muito simples: é que só agora é que me chegou à mão a vossa proposta de alteração para o artigo 4.º e seguintes, porque se o Sr. Deputado tivesse feito chegar atempadamente aqui estas folhas, eu tinha-as lido.

**Deputado Francisco de Sousa (PS):** Mas fez-se chegar!

**Presidente:** Sr. Deputado Victor Evaristo, eu gostaria antes de continuar de prestar um esclarecimento.

Foram feitas fotocópias das alterações pelo Sr. Deputado Rui Melo que as entregou aos líderes e às representações parlamentares.

**O Orador:** Oh Sr. Presidente, está encerrada a questão.

**Presidente:** Se o Sr. Deputado Victor Evaristo me permitir eu continuava.

Por parte do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, foram feitas fotocópias e entregues à direcção do Grupo Parlamentar do PSD.

A Mesa entretanto providenciou, porque se tratava de um conjunto de documentos farto e precisava deles aqui, tirar fotocópias daqueles que neste momento não estavam aqui a ser necessários.

A responsabilidade será um pouco da Mesa.

As fotocópias foram atempadamente dadas aos Grupos Parlamentares, portanto não creio que o Sr. Deputado Victor Evaristo possa arrimar-se dessa situação de falta de documentos para argumentar.

**O Orador:** Mas posso continuar o meu esclarecimento. Eu ainda não acabei.

**Presidente:** Pode continuar. Foi-lhe dado o uso da palavra.

**O Orador:** A conclusão que eu posso tirar é que houve culpa de alguém que não foi minha, porque isto não me chegou a tempo.

Estava eu dizer ao Sr. Deputado o seguinte:

Parece que nós não estamos aqui a discutir realmente, **objectivamente**, aquilo que é melhor para a lei, ou seja, aquilo que fica melhor no texto da lei, porque a única preocupação que eu vejo é salvaguardar, salvaguardar, salvaguardar...

Portanto, eu fico com a convicção de que o Partido Socialista a única coisa que está aqui a tentar ver não é a letra da lei, a clareza da letra da lei, mas é efectivamente a **desconfiança** com que está em relação ao Governo, porque o Sr. Deputado em menos palavras que disse, falou não sei quantas vezes em salvaguardar, salvaguardar...!

Oh Sr. Deputado, se nós estamos aqui realmente a desconfiar de uma proposta que é posta pelo Governo a esta Câmara, então não vamos a lado nenhum com certeza!

Parece-me que é obrigação desta Câmara ver tecnicamente aquilo que é melhor ao texto da lei e não estar atirar suposições futuras de que é preciso salvaguardar se o Governo vai fazer ou não vai fazer!

Isso é uma questão para depois esta Câmara tomar a posição que lhe compete, ou seja, a fiscalização dos actos do Governo.

No entanto, parece-me que o que está aqui está **correcto**, está **tecnicamente bem feito**, é esse o processamento **normal** da prática, é esse o processamento correcto em termos de letra de folha.

E nessa medida é que me parece que os receios que o Sr. Deputado tem, também naturalmente são legítimos, neste momento são prematuros. São legítimos mas são prematuros!

E nós não estamos aqui a discutir coisas prematuras.

É só isso que eu queria dizer ao Sr. Deputado.

**Presidente:** Srs. Deputados, foi entregue na Mesa uma proposta de aditamento de um n.º 2 A para este artigo 2.º e que diz o seguinte e que aliás é consubstanciação daquilo que disse há pouco o Sr. Deputado Ricardo Barros:

"O Governo assumirá sempre os encargos adicionais do beneficiário perante a instituição de crédito, resultantes de qualquer atraso na concessão do subsídio."

Esta proposta de aditamento está em co-relação íntima com este n.º 2.

Tem a palavra o Sr. Deputado Ricardo Barros.

**Deputado Ricardo Barros (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É só para clarificar que neste caso votaríamos perante a proposta de alteração entretanto apresentada, a primeira.

**Presidente:** Percebo que esta proposta de alteração significa retirar esta primeira, ficar a do original e aditar esta?

**Deputado Ricardo Barros (PS):** Exactamente.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão.

**Deputado Jorge Valadão (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu acho absolutamente desnecessário e inútil esse n.º 2 A, na medida em que este diploma cria uma obrigação ao Governo, ou seja, o Governo dará um subsídio nos termos e nas condições, uma vez preenchidos os requisitos que este diploma prevê.

Se não o fizer, este diploma vai servir de base para que o Partido Popular que não recebeu e que terá que pagar à instituição de crédito ??????????????????????, fica numa figura a que no Código Civil se chama de **sub-revogação**, ou seja, fica-lhe sub-revogado o direito contra o Governo de exigir ele próprio, nos termos do artigo 606.º do Código Civil o pagamento que o Governo disse que ia fazer e não o fez, acrescido dos encargos públicos que o artigo 805.º prevê, dos juros à taxa legal, desde o momento em que o Governo entrou em cumprimento até ao seu integral pagamento.

Se o Código Civil já prevê essa situação, é absolutamente desnecessário, com o devido respeito, pôr este n.º 2 A aqui.

Este diploma cria uma obrigação ao Governo; não fazendo, o contratante paga à instituição de crédito e fica sub-revogado no direito de exigir do Governo o pagamento em dívida acrescido dos encargos e dos juros à taxa legal que o próprio Código Civil prevê.

Parece-me, com o devido respeito, que isto estar aqui e não estar, não tem qualquer efeito prático, porque a lei do Código Civil, que é a lei fundamental nesta área, já disciplina o modo que o particular tem ao sentir-se lesado pelo não cumprimento integral de um dever do Governo ou de outro contratante de usar os mecanismos ao seu dispor para exigir o pagamento e encargos. Isso vem referido na lei.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós pensamos que esta nova alteração que vem substituir a anterior proposta do Partido Socialista, neste momento, é mais clara e no nosso entender é aceitável. Primeiro, porque o mecanismo de atribuição e pagamento do subsídio não é alterado e fica contemplado tal qual como está. E para além disso, vem-se reforçar e regulamentar a acção do Governo Regional.

Diz o Sr. Deputado Jorge Valadão que é desnecessária, porque é um preceito legal. Há um contrato que é feito entre o Governo Regional e o utente, em que o Governo Regional assume a responsabilidade de, juridicamente, ter que cumprir esse assumir de responsabilidades.

De qualquer modo, nós não vemos qualquer inconveniente em que também fique no próprio articulado regional essa obrigação que, de facto, já existe.

Por outro lado, pensamos que neste caso o utente - desculpe-me o Sr. Dr. Jorge Valadão, mas sabe que muitos dos utentes ou a maioria, não conhecem o ordenamento jurídico nacional e regional - vai ter que conhecer este articulado legal e ele está ali claro e absolutamente normal.

Da nossa parte, vamos votar favoravelmente esta nova alteração.

**Presidente:** Não havendo mais intervenções vamos votar. E votaremos em primeiro lugar, se não houver qualquer objecção, os n.ºs 1, 2 e 3 da proposta original, uma vez que foi retirada a proposta de alteração do n.º 2 apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Os Srs. Deputados que concordam com este artigo 2.º, n.ºs 1, 2 e 3, mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** Os n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 2.º foram aprovados por unanimidade.

**Presidente:** Seguidamente, votaríamos a proposta de aditamento do n.º 2 A, apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista conforme foi há pouco referida.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de aditamento, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

**Secretário:** A proposta de alteração e aditamento ao n.º 2 A do artigo 2.º, foi rejeitada com 27 votos contra do PSD, 20 votos a favor do PS, 1 voto a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP e 1 voto a favor do Sr. Deputado Independente.

**Presidente:** Passamos então ao artigo 3.º.

Em relação a este artigo, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, apresenta uma proposta de um n.º 2 que diz o seguinte:

"É pressuposto de acesso ao subsídio referido no artigo 2.º não ter sido o interessado, ou qualquer dos elementos do seu agregado familiar, apoiado pelo programa de recuperação de habitação degradada em montante que, a preços correntes e somado ao subsídio a ser concedido, ultrapasse o valor do apoio a que teria direito num dos programas referidos na alínea b) do n.º 3 deste artigo".

(Mantendo-se os restantes números e respectivas alíneas do relatório da Comissão com excepção da **alínea c)**, cuja eliminação se propõe).

Esta é a proposta do Partido Social Democrata.

Para o artigo 3.º, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe o seguinte:

Artigo 3.º

"3 - Constituem requisitos de acesso ao apoio previsto no número anterior os seguintes:

a) Não ter o interessado ou qualquer dos elementos do seu agregado familiar, propriedade plena sobre prédios urbanos ou rústicos salvo se estes últimos forem fonte de rendimento do agregado familiar ou não sejam passíveis de ser urbanizados.

c) Não ter construído ou adquirido a habitação objecto da candidatura há mais de 10 anos."

A Comissão, por seu lado, apresenta para a anterior alínea d) do n.º 2 o seguinte:

"d) Não ser o custo da construção ou aquisição da habitação objecto da candidatura superior a 11 mil contos, nos dois anos anteriores à candidatura, nem o empréstimo contraído pelo interessado para o efeito, superior a 9 mil contos.

e) Os montantes previstos na alínea anterior sofrerão uma redução para 9 mil contos para o custo da construção ou aquisição de habitação e 7 mil contos para o valor do empréstimo contraído pelo interessado, nos casos em que a construção ou aquisição da

habitação objecto de candidatura, tenham ocorrido nos últimos 5 anos anteriores à mesma".

"5 -

g) Em todos os agregados familiares em que o número de dependentes seja superior a 3, mais meio salário mínimo nacional por cada dependente para além dos definidos na presente alínea."

Na alínea i) é eliminada a palavra *degradada* a seguir à habitação e assim ficaria:

"i) Ter sido o empréstimo contraído para construção, aquisição de casa própria, ampliação e/ou recuperação de habitação nas condições vigentes para o crédito à habitação."

Está à discussão este artigo 3.º e estas propostas de alteração.

Tem a palavra o Sr. Deputado Ricardo Barros.

**Deputado Ricardo Barros (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional da Habitação e Obras Públicas:

A proposta que apresentamos em relação à alteração da redacção do artigo 3.º a), penso que vem precisar algumas dúvidas que a proposta original nos colocou, porque quando se adita em relação ao diploma anterior "qualquer elemento do agregado familiar" - e colocou-se essa questão em sede de Comissão - pode esse elemento do agregado familiar corresponder a um pai, a uma mãe, a um sogro, a uma sogra, que tendo por necessidade ir viver na casa objecto de apoio do SAFIN, ter um prédio mas ter vários filhos e daí esse aditamento "propriedade plena".

Creio que clarifica, torna menos redutor e creio que toda a gente beneficiaria com esta alteração de redacção.

Relativamente à proposta de alteração que fazemos em relação à alínea c), é porque no diploma anterior o Governo previa que os subsídios a conceder pudessem abranger habitações construídas ou adquiridas há 12 anos e agora reduz para 5.

Em nosso entender, não faz qualquer sentido essa redução, a menos que haja por parte do Governo alguma explicação que nós não conseguimos descortinar.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Habitação e Obras Públicas.

**Secretário Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações (Jaime Medeiros):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:



O facto de se ter reduzido de 12 para 5 anos, tem a ver com o seguinte: é que as pessoas de uma forma geral puderam até agora, considerando o tempo dos anos para trás, candidatarem-se. Daqui para a frente tiveram a oportunidade e digamos que não se justifica que o passo para trás seja tão prolongado.

Por outro lado, há uma razão muito importante, ou seja, o valor do empréstimo de uma casa que há 12 anos valia 9 mil contos, hoje deve valer 30 ou 40 mil contos. Portanto, seria uma situação de injustiça aparecerem candidaturas de empréstimos há 12 anos de 9 mil contos e que hoje em dia constituem residências que têm um valor substancialmente maior.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Ricardo Barros para uma intervenção.

**Deputado Ricardo Barros (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Eu creio que o argumento que utilizou seria, em termos percentuais, nem diria de 1 % mas sim de 0,0 ou qualquer coisa. Quase o infinito.

Aliás, o próprio diploma à posteriori, prevê que para casos de insolvência esse limite seja muito mais alargado.

O que nós queríamos aqui era que não houvesse esse problema. E também aí se podia colocar a mesma questão que o Sr. Secretário acabou de colocar em relação a esta alínea.

Infelizmente, este diploma não é aplicado apenas às zonas urbanas onde tenha havido nestes últimos anos um disparo tão grande do custo de habitação, mas sobretudo se tivermos em conta que as previsões do seu Governo são de contenção de inflação e de a muito curto prazo até anulação da mesma.

Nesse caso, é óbvio que o preço estabiliza no mercado e portanto, não há esse perigo que V. Ex.<sup>a</sup> está a dizer, da mesma maneira que o legislador anterior - o que o antecedeu naturalmente - não teve a preocupação de dilatar para 12 anos.

**Presidente:** Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Na proposta inicial, entende-se que aqueles que possuírem prédios urbanos ou rústicos, não poderão ter acesso ao sistema.

Em nosso entender, o Partido Socialista alarga bastante esta proposta e, portanto, só retira o acesso ao sistema quem não tiver propriedade plena. Ou seja, um indivíduo que seja proprietário em parceria de umas dúzias de prédios urbanos ou rústicos, vai ter acesso ao sistema.

Nós temos muito receio disto com aquilo que estamos legislando vir a acontecer.

Eu pessoalmente não vou viabilizar, nem devo viabilizar, uma proposta que possa levar a um sistema destes.

Por aquilo que tenho aqui, dá-me a impressão que isso é possível.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Ricardo Barros.

**Deputado Ricardo Barros (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Oh Sr. Deputado Paulo Valadão, é evidente que não é isso que nós pretendemos com a nossa proposta, porque se o interessado fosse proprietário dessas parcelas todas, é óbvio que não teria direito ao SAFIN. Aliás, as limitações impostas pelos restantes artigos assim o diziam.

A preocupação desta nossa alteração é no sentido daquilo que eu disse há pouco, isto é, o casal que tenha a necessidade de albergar durante alguns anos ou alguns meses um familiar que tenha uma casa numa zona rural por exemplo, até de valor ultra-reduzido, mas que seja de vários filhos, com esta alteração é óbvio que se permite o acesso dessa pessoa ao SAFIN. É apenas nesse sentido.

De resto, tive a oportunidade de explicar na Comissão a nossa preocupação quando aqui se incluía todo o agregado familiar, porque não nos esqueçamos que muitas famílias nesta Região têm necessidade de recolher nas suas casa - e penso que toda a gente está de acordo com esta filosofia - os pais, os sogros etc. durante algum tempo.

Esta redacção torna o diploma mais extensivo sem chegar a atingir as preocupações que V. Ex.<sup>a</sup> colocou.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Habitação e Obras Públicas para uma segunda intervenção.

**Secretário Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações**

*(Jaime Medeiros):* Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para prestar um esclarecimento, Sr. Presidente.

A questão que o Sr. Deputado Ricardo Barros colocou, prende-se com um pai que vai viver para casa dos filhos e que eventualmente possa ter uma propriedade e o familiar ficaria impossibilitado de se candidatar numa situação dessas. Não fica!

**Deputado Ricardo Barros (PS):** Fica, fica!

**O Orador:** Não fica, porque não declara o pai como membro do seu agregado familiar, pura e simplesmente.

**Deputado Ricardo Barros (PS):** Não declara porquê?!

**O Orador:** Não declara, porque o pai pode estar hoje na casa do filho, amanhã pode estar na casa de outro filho ou até pode retomar as condições para voltar a sua casa.

Se na hipótese do pai se manter, ou de se excluir a propriedade do pai, esse cidadão ficaria em condições de privilégio relativamente a outros que tenham também o pai em casa e não tenham propriedade nenhuma, porque ele também vai ser beneficiário dessa propriedade mais tarde.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Ricardo Barros para prestar esclarecimentos.

**Deputado Ricardo Barros (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

O que o Sr. está a fazer é um apelo a que não se cumpra a lei!

O que nós estávamos a tentar fazer era que a lei se cumprisse contemplando esses casos. Porque no artigo 8.º deste diploma, diz-se claramente *dependentes o número de elementos que compõem o agregado familiar para além do beneficiário e do seu cônjuge constituído pelos ascendentes em linha recta e pelos descendentes*.

Neste caso, um filho que tenha um pai na América, no Canadá ou nas Bermudas ou seja lá onde for, e que tenha mais um irmão fora da Região, como é que vai fazer? Foge à lei? Não declara o pai?

Foi o que o Sr. Secretário acabou de dizer!

**Secretário Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações (Jaime Medeiros):** Isso não é fugir à lei!

**O Orador:** Mas como é que não é Sr. Secretário?!

Diz aqui claramente que é os descendentes e ascendentes em linha recta!

Se o pai pode viver mais 3, 4 ou 5 anos naquela casa em permanência tem que ser declarado, como é óbvio!

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Melo para uma intervenção.

**Deputado Rui Melo (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

No seio do Grupo Parlamentar do PSD, procedeu-se a um grande debate sobre esse artigo, na sequência dessas questões que tinham sido levantadas na análise e na discussão da Comissão e contamos com a participação activa dos nossos três companheiros de bancada que têm formação técnico-jurídica nessa matéria.

Tentámos inventariar de todas as formas, uma forma que pudéssemos contemplar uma solução que não fosse a regra mas que contemplasse a excepção.

Esses deputados estão aqui. Se for necessário voltar a transportar isso para o campo técnico-jurídico de reanalisar aqui neste plenário essa situação, eu pedia aos dois técnicos deputados do Partido Socialista que participassem nesta discussão técnico-jurídica, para poderem esclarecer essa questão, porque aqui nós tentámos de todas as formas e porque estamos sensíveis às questões sociais que foram apresentadas e que existem situações como aquela a que o Sr. Deputado Ricardo Barros se referiu. Não podemos ignorar isso.

Mas o que nós não podemos é permitir que isso vá contra o espírito desta revisão do SAFIN e que se crie uma porta que venha a contemplar quem tem casas de veraneio, quem tem motas de altas cilindradas, motas de água, etc., etc., etc. .

Um dos objectivos deste diploma é moralizar o acesso, porque ele tem espírito de contemplar os mais desfavorecidos e não aqueles que têm capacidade financeira para investirem noutros imóveis.

Por isso, o que eu peço ao Sr. Deputado Ricardo Barros, é que se tem uma solução concreta que permita que todas as situações que eu aqui referenciei não venham a ser contempladas, o Partido Social Democrata está aberto para votar.

Relativamente a esta proposta do Partido Socialista que ia permitir alargar este âmbito - quando nós queremos moralizar - o Partido Social Democrata, não está disponível para viabilizar. Ou seja, nós não queremos estar aqui a aceitar e a ter uma postura de eleitoralismo de tentar abrir e contentar toda a gente. Não temos essa visão.

Nós queremos **moralizar** e queremos que seja aplicado o espírito com que este diploma foi criado na Região.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Ricardo Barros.

**Deputado Ricardo Barros (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Obviamente que eu não vou responder na qualidade de jurista que não sou, mas creio que também não é necessário ter formação nesta área para perceber a diferença entre a proposta introduzida e a proposta inicial.

É óbvio que nós não queremos contemplar quem já tem. Queremos contemplar quem não tem. E a preocupação de base foi colocada, e creio que toda a gente está consciente que é essa que pretendemos atingir, porque é óbvio que há sempre mecanismos para impedir e não é a inclusão da propriedade plena que vai impedir que quem tenha casa de praia, tenha acesso ao SAFIN. Isso é óbvio e para mim é evidentiíssimo.

Com isto, estamos a abrir a possibilidade dos mais desfavorecidos terem acesso a isso.

Mas já agora, deixe-me que lhe diga uma coisa:

Nós estamos a discutir este diploma sem problemas nenhuns de eleitoralismo.

Estamos a fazer propostas que nos parecem razoáveis, aceitáveis e é apenas nesse sentido que as fizemos. Não é com outro qualquer intuito que não seja a de torná-lo mais claro, mais transparente e mais abrangente.

**Deputado Francisco de Sousa (PS):** Até porque nós vamos ser Governo para o ano e temos que ver esclarecidas essas situações.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu gostaria de acreditar naquilo que acabou de dizer o Sr. Deputado Ricardo Barros, ou seja, que estamos a legislar pelos mais desfavorecidos. Mas eu, pessoalmente, tenho consciência que, neste momento, não estou a fazer isso, porque infelizmente os mais desfavorecidos da nossa sociedade ainda não podem socorrer-se disto, no meu entender.

**Deputado Ricardo Barros (PS):** Eu estou perfeitamente de acordo.

**O Orador:** O estrato a seguir é que se pode socorrer.

Eu penso que há que haver contemplação para os mais desfavorecidos. Penso que em relação a isto estamos entendidos.

Em relação àqueles que beneficiam deste programa, o Sr. Deputado apresenta um caso específico e concreto que eu admito que seja possível contemplar e que seja necessário.

Mas o que eu penso é que com esta proposta que é apresentada, isto abre tanto, tanto, tanto que vamos poder ir atingir aqueles que no aspecto financeiro não necessitam, embora dêmos essa abertura. E o meu receio é esse, é que com esta abertura, embora o Sr. refira os limites que à frente estão fixados, o que é certo é que esses limites mesmo assim têm uma amplitude grande.

De modo que se vamos abrir desta maneira, penso que corremos graves riscos que são exactamente esses, isto é, abrir de modo a que possam beneficiar do sistema quem dele não necessita.

**Presidente:** Para prestar esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado Ricardo Barros.

**Deputado Ricardo Barros (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário: Eu estou de acordo com o Sr. Deputado Paulo Valadão, que de facto este diploma se destina a uma classe média, e diria mais, média alta.

Infelizmente não estamos a legislar, neste caso concreto, para as classes mais desfavorecidas e que são infelizmente em maior número na nossa Região.

Agora, o que eu lhe perguntava também é se um casal que esteja nas condições que este diploma prevê, mas seja filho de um cidadão desta Região que tenha uma fortuna enorme se pode ou não recorrer ao SAFIN?

O que eu lhe estou a colocar é uma questão que, por aquilo que constato nas nossas ilhas, são esses estratos de classe média que têm muitas vezes esses encargos com os familiares e que penso que devem ser assumidos claramente.

É óbvio, por aquilo que conheço da Região, que não se pode obrigar. E até digo mais: mesmo aqui a palavra plena, pode nalguns casos ser demasiado redutora.

Imagine que uma senhora de 80 anos viúva que tenha que ir para casa dos filhos e que tem uma casinha que vale 200 contos, é obrigada, em vida, a desfazer-se daquilo que toda sua vida acarinhou por causa do que está aqui dito?

Há aqui na lei limites que - admitam - não possam ser facilmente previstos, mas creio que aquilo que nós introduzimos é mais abrangente no bom sentido.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Melo.

**Deputado Rui Melo (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Na óptica do PSD, já estamos esclarecidos e já demonstrámos qual é a nossa posição sobre essa matéria.

Contudo, queríamos fazer uma proposta de alteração que gostava de formalizar Sr. Presidente, ou seja, para o n.º 2 a) do artigo 3.º.

Se o Sr. Presidente me permitir eu passo a ler e em seguida entrego na Mesa ou o Sr. Presidente prefere que eu entregue?

**Presidente:** Pode ler, Sr. Deputado.

**O Orador:** "Não ser o interessado ou qualquer dos elementos do seu agregado familiar, proprietário de prédios urbanos ou rústicos, salvo se estes últimos forem fonte de rendimento do agregado familiar e não sejam passíveis de serem urbanizados."

Há aqui uma alteração de conceito porque na proposta está *não possuir o interessado* e pela informação que recebi dos meus companheiros de bancada, qualquer pessoa pode possuir um prédio e não ser proprietário. Logo, convém esclarecer esta situação.

Por isso, nós vamos apresentar à Mesa esta proposta de alteração para o artigo 3.º a).

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Ricardo Barros.

**Deputado Ricardo Barros (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Eu penso que este debate está um bocadinho tenso, com uma nova diversão desta proposta e eu não a classificaria, porque ela já estava contemplada na nossa.

De facto, é uma precisão que se impunha, porque entre um conceito e outro, há uma grande diferença.

De qualquer forma, gostaria de reafirmar que esta proposta que nós apresentámos e que já continha essa que o PSD acabou de fazer, é mais justa do que aquela que está no diploma inicial. Tem uma abrangência social maior e não houve até agora qualquer tipo de argumento que se pudesse pensar o contrário.

Lamento não terem sido sensíveis - ou pareçam não ser sensíveis - às questões que eu coloquei em relação aos casos das pessoas idosas que tenham que ir para casa de familiares nestas circunstâncias.

**Presidente:** Não havendo mais intervenções sobre esta matéria vamos votar.

Temos que ter um certo cuidado com a votação que vamos fazer, porque há aqui situações que são um tanto complicadas.

Em primeiro lugar, seria talvez possível a eliminação da alínea c) deste n.º 2 original proposto pelo PSD.

Isto corresponde, ao fim e ao cabo, a deixar de fora a proposta da Comissão relativamente à criação do n.º 2 para a qual o PSD propõe uma outra redacção. Votaríamos a eliminação desta alínea c), do n.º 2, do artigo 3.º.

A Comissão propunha que esta alínea c) passasse a n.º 2.

O Partido Social Democrata apresenta para o n.º 2 uma redacção diferente da Comissão e a eliminação desta alínea c).

Portanto, vamos votar a eliminação da alínea c).

Os Srs. Deputados que concordam com esta eliminação, mantêm-se como se encontram.

**Secretário:** A alínea c), do n.º 2, do artigo 3.º foi eliminada por unanimidade.

**Presidente:** Em seguida, vamos votar o n.º 2 de acordo com a proposta apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** O n.º 2 do artigo 3.º foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Passaríamos às propostas de alteração para o n.º 3 que será o n.º 3 de acordo com as propostas apresentadas pelo Partido Socialista.

Votaríamos o corpo do n.º 3 a) que era anteriormente a alínea d) que passará a alínea c).



Como há uma proposta em relação à alínea a) apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, eu vou pôr primeiro à votação o n.º 3 c), conforme apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista e que se refere à passagem de *10 anos para 5 anos*.

Os Srs. Deputados que concordam com esta alínea c) do n.º 3 do artigo 3.º, conforme proposto pelo Partido Socialista, mantêm-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

**Secretário:** A proposta de alteração para a alínea c) do n.º 3, foi rejeitada com 27 votos contra do PSD, 1 voto contra do PCP e registou 20 votos a favor do PS, 1 voto a favor do CDS/PP e 1 voto a favor do Sr. Deputado Independente.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Fonte para uma declaração de voto.

**Deputado Fernando Fonte (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O PSD ao não viabilizar uma solução que tentasse resolver este problema, em nossa opinião, veio penalizar uma vez mais, as famílias.

Nos nossos dias, são constantes os apelos para que as famílias tomem conta dos seus idosos, mas quando uma família resolve tomar conta de um idoso, neste caso, é penalizada. E é duplamente penalizada, porque primeiro, não tem acesso ao crédito à habitação; segundo porque quando se faz aqui o convite a que este idoso não conste do agregado familiar, penaliza-se pela segunda vez esta mesma família, porque os rendimentos passam a ser menores e as taxas a que ele teria direito também passam a ser menores.

**Presidente:** Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Rui Melo.

**Deputado Rui Melo (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Partido Social Democrata votou contra este artigo, porque considera que a sua consagração não vem prejudicar quem quer que seja.

Nós consideramos que não podíamos contemplar as exceções e estávamos a legislar para a generalidade dos utentes.

**Presidente:** Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão:

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

De acordo com a discussão que fizemos, penso que ficou claro que se esta proposta fosse aprovada, acarretaria alguns riscos.

É exactamente no sentido de impedir a possibilidade desses riscos que se criariam que tivemos esta votação.

**Presidente:** Em seguida, vamos votar a alínea a) do n.º 3 deste artigo 3.º, conforme a proposta do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

**Secretário:** A alínea a) do n.º 3 do artigo 3.º, foi rejeitada com 27 votos contra do PSD, 1 voto contra do PCP e registou 19 votos a favor do PS, 1 voto a favor do CDS/PP e 1 voto a favor do Sr. Deputado Independente.

**Presidente:** Em seguida, votamos a proposta de alteração apresentada há pouco pelo Sr. Deputado Rui Melo para esta alínea a) do n.º 3 do artigo 3.º.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração, mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** A alínea a) do n.º 3 do artigo 3.º foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Passaríamos, de seguida, à votação de uma alínea d) e da alínea e) consoante as propostas apresentadas pela Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** As alíneas d) e e), de acordo com as propostas da Comissão, foram aprovadas por unanimidade.

**Presidente:** Passaríamos a votar o n.º 5 alínea g) conforme a proposta da Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** A alínea g) do n.º 5 foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Finalmente, passaríamos a votar a alínea i), conforme a proposta da Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** A proposta de alteração para a alínea i) foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Se os Srs. Deputados não se importarem, passaríamos a votar o n.º 1, o n.º 3 alíneas b), c) e f), alínea g) n.ºs 1, 2, 3, e 4, alínea h) n.ºs 1 e 2 e o n.º 4 deste artigo 3.º.

Os Srs. Deputados que concordam com estes números e alíneas do artigo 3.º, mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** Os números e alíneas do artigo 3.º foram aprovados por unanimidade.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Ricardo Barros para uma declaração de voto.

**Deputado Ricardo Barros (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Só para muito rapidamente dizer que votámos favoravelmente o artigo 3.º, porque consideramos que do mal o menos.

**Presidente:** Srs. Deputados, chegámos ao termo dos nossos trabalhos por hoje.

Amanhã daremos continuidade à apreciação deste documento, seguindo a ordem de trabalhos que estava apazada para hoje, com excepção do ponto 4.º que baixou à Comissão e ainda integraremos duas outras propostas que se referem a dois Pedidos de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão, um referente à "Alteração do Decreto Legislativo Regional n.º 5/91/A, de 8 de Março" e outro que refere-se ao "Critério de Distribuição e Verbas do PEDRAA II" que será uma Proposta de Resolução.

Estes documentos são apresentados pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista e se os pedidos de urgência forem aprovados, os documentos são imediatamente debatidos.

Srs. Deputados, estão encerrados os nossos trabalhos.

Amanhã retomá-los-emos pelas 10.00 horas da manhã.

Boa noite e muito obrigado.

*Eram 20.15 horas.*

*(Deputado que entrou durante a Sessão: PS - Carlos César)*

**A Redactora de 2.<sup>a</sup> Classe: Maria da Conceição Fraga Branco**